

Seguridade Social e Tributação

Ano XX | Nº 105 | Brasília | outubro/dezembro de 2010



Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Dilma defende serviço público



HASHIMURA
BUSCA DE MODERNIDADE
NO ATENDIMENTO DA RFB

EDUCAÇÃO CIDADÃ
DIREITOS E DEVERES DO
CONTRIBUINTE

TURISMO
O QUE VOCÊ PODE TRAZER NA
BAGAGEM

A ANFIP se orgulha de
reunir tantos valores
e riquezas no coração
de cada associado e amigo.



Feliz Natal
e um novo ano
repleto de realizações!

dezembro de 2010



Conselho Executivo

ANFIP

Associação Nacional dos Auditores
Fiscais da Receita Federal do Brasil

www.anfip.org.br

Meu nome é...

Ano novo, vida nova, nome novo. Em seu vigésimo ano de circulação, a Revista de Seguridade Social muda de nome. Não se trata de modismo ou de rejeição à antiga designação, mas apenas sinal dos tempos. Nascida Revista da ANFIP, a publicação virou, pouco tempo depois, Revista de Seguridade Social, mas a unificação das antigas secretarias, que resultou na criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da nova carreira de Auditoria Fiscal da RFB, impunha essa nova mudança. Isto porque, embora prossiga em sua missão de defensora destemida da Seguridade Social, a ANFIP hoje representa todos os auditores-fiscais da RFB, o que ampliou o leque de temas abordados pela publicação. A Seguridade Social, que permanece no nome, continua sendo assunto de grande importância, mas o termo Tributação não poderia faltar.

O processo foi progressivo e democrático. Pensou-se primeiro na ideia de mudança, sucedida por um amplo debate interno, realizado no âmbito da própria ANFIP. Depois, foi feita uma pesquisa entre os associados que resultou na confirmação da decisão de mudar o nome. Em seguida, conselheiros de todo o Brasil opinaram. De cerca de dez nomes sugeridos, dois prevaleceram: Revista de Seguridade e Assuntos Tributários e Seguridade Social e Tributação, que foi finalmente o escolhido, por votação do Conselho Executivo da ANFIP. O termo "tributação", por sua amplitude, permite a abordagem de um vasto elenco de temas na revista, que, por sinal, mesmo antes dessa mudança, já havia ampliado o seu leque de reportagens. Essa ampliação atende ao numeroso público de leitores, que inclui não apenas os associados da ANFIP como também autoridades dos três poderes da República, frequentadores de bibliotecas públicas,

escolas, prefeituras e inúmeros assinantes avulsos, que recebem a revista gratuitamente, bastando para isso enviar e-mail para cadastro@anfip.org.br, solicitando a inclusão de seu nome (acompanhado de endereço completo) na lista de assinantes. Além disso, a revista pode ser baixada na página da ANFIP na internet e lida integralmente.

A revista muda de nome em época propícia, uma vez que, em janeiro, o país já estará sendo governado pela nova eleita, a presidente Dilma Roussef, que é tema de capa e de reportagem na presente edição. A exemplo do que vem ocorrendo nos últimos números, assuntos como saúde, segurança pública, educação e vários outros que mobilizam o interesse dos leitores podem vir a ser abordados nas matérias. É importantíssimo ainda que, num saudável exercício de democracia, os que acompanham a revista se manifestem sobre a publicação, enviando críticas, sugestões e avaliações de um modo geral, para que possamos aprimorá-la sempre.

Consideramos que a coincidência dessa mudança de nome com a posse do novo governo é saudável porque todo início de gestão enseja a intensificação do debate sobre as grandes questões que afetam a nação. Reforma tributária e demais temas relacionados a tributos estarão no centro das discussões, o que amplia ainda mais a responsabilidade da revista na abordagem de assuntos tão importantes – entre tantos que dominarão o país inteiro. Da mesma forma, a julgar pelos compromissos já assumidos publicamente pela presidente eleita, o funcionalismo público ganhará lugar de destaque nesse novo cenário, como artífice na missão de construir um país melhor. No mais, que 2011 seja melhor do que 2010, e assim sucessivamente.

CONSELHO EXECUTIVO

Jorge Cezar Costa
Presidente do Conselho Executivo
Eucélia Maria Agrizzi Mergar
Vice-presidente Executiva
José Roberto Pimentel Teixeira
Vice-presidente de Assuntos Fiscais
Maria do Carmo Costa Pimentel
Vice-presidente de Política de Classe
Maria Bernadete Sampaio Bello
Vice-presidente de Política Salarial
Florian José Martins
Vice-presidente de Assuntos de Seguridade Social
José Avelino da Silva Neto
Vice-presidente de Aposentadorias e Pensões
Ana Mickelina Barbosa Carreira
Vice-presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas
Antonio Silvano Alencar de Almeida
Vice-presidente de Serviços Assistenciais
Manoel Eliseu de Almeida
Vice-presidente de Assuntos Jurídicos
Décio Bruno Lopes
Vice-presidente de Estudos de Assuntos Tributários
João Alves Moreira
Vice-presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro
Luiz Mendes Bezerra
Vice-presidente de Finanças
Ademar Borges
Vice-presidente de Planejamento e Controle Orçamentário
Rosana Escudero de Almeida
Vice-presidente de Comunicação Social
Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão
Vice-presidente de Relações Públicas
Assunta Di Dea Bergamasco
Vice-presidente de Assuntos Parlamentares
Fábio Galizia Ribeiro de Campos
Vice-presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Luiz Antônio Gitirana - BA
Nilo Sérgio de Lima - (GO)
Jonilson Carvalho de Oliveira - (RN)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Pedro Dittrich Junior - SC
Coordenador
Rozinete Bissoli Guerini - ES
Vice-Coordenadora
Maria Aparecida F. Paes Leme - RN
Secretária
Lucimar Ramos de Lima Ramalho - PB
Secretária-Adjunta

AC - HELIOMAR LUNZ
AL - ANDRÉ VILAÇA DOS SANTOS
AM - MIGUEL ARCANJO SIMAS NOVO
AP - EMIR CAVALCANTI FURTADO
BA - ARNALDINO MORAES PITTA
DF - FLORIANO MARTINS DE SÁ NETO
CE - NOÉ FREITAS JÚNIOR
ES - ROZINETE BISSOLI GUERINI
GO - CARLOS JOSÉ DE CASTRO
MA - ANTÔNIO DE JESUS O. DE SANTANA
MG - AFONSO LIGÓRIO DE FARIA
MS - CASSIA APARECIDA MARTINS DE A. VEDOVATTE
MT - MANOEL DE MATOS FERRAZ
PA - AVELINA MARINHO DE OLIVEIRA
PB - LUCIMAR RAMOS DE L. RAMALHO
PE - PAULO CORREIA DE MELO
PI - LOURIVAL DE MELO LOBO
PR - MÁRCIO HUMBERTO GHELLER
RJ - JOÃO BARROS PADILHA
RN - MARIA APARECIDA FERNANDES P. LEME
RO - ENI PAIZANTI L. FERREIRA
RR - ANDRÉ LUIZ SPAGNUOLO ANDRADE
RS - MARVILLE TAFFAREL
SC - PEDRO DITTRICH JUNIOR
SE - MANOEL ALVES GOMES
SP - ARIIVALDO CIRELO
TO - MARCIO ROSAL BEZERRA BARROS

AO LEITOR

Quando esta edição estiver circulando, os bastidores do poder estarão vivendo grande efervescência, com a escolha de nomes para o primeiro escalão e para os demais níveis de poder, devido à montagem de equipe para a posse do novo governo, em janeiro de 2011. A julgar pelas primeiras entrevistas da presidente eleita, Dilma Rousseff, os servidores públicos estarão convocados para a missão de fortalecer a estrutura do país com a finalidade de atacar problemas seríssimos em áreas como saúde, segurança e educação. Este é o destaque de capa, que inaugura também o novo nome da revista, escolhido democraticamente por maioria de votos.

No mesmo diapasão, reportagens sobre educação fiscal e educação previdenciária expõem aos leitores a noção dos direitos e dos deveres do cidadão como agente do desenvolvimento do país. A intenção do governo é de que, até o final de 2011, tenha sido concluída a capacitação de 60 mil professores e servidores públicos em todo o Brasil que ficarão encarregados de transmitir à população o que representa o pagamento de impostos e de contribuições para atingir as metas de desenvolvimento. No tocante à educação previdenciária, por sua vez, foi firmado convênio entre o INSS e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás que vai permitir que três mil professores e 600 coordenadores pedagógicos da rede pública façam um curso de disseminadores previdenciários. O curso é feito pela internet e pode ser acessado no site do Ministério da Previdência Social.

A edição traz ainda entrevista com o subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil, Michiaki Hashimura, em que ele apresenta uma visão panorâmica do programa de reestruturação do atendimento no âmbito da RFB englobando diversas melhorias, que vão do fortalecimento do atendimento eletrônico à criação de mecanismos cada vez mais modernos e ágeis, alguns ainda em fase de implantação.

Já no embalo de final de ano, reportagens mostram as novas regras para os viajantes em relação às compras no exterior e os cuidados que devem ser tomados no lazer ao sol.



CARTAS

Esperançoso

Li o exemplar de nº. 103 da revista da ANFIP, que por sinal chegou a minha residência por um erro na entrega de correspondência. Comecei a ler por uma mera curiosidade e acabei me envolvendo na leitura de toda a revista, e por isso estou enviando meus cumprimentos aos regentes deste instrumento de relevância. Fiquei surpreso quando li a respeito do Pré-Sal e, quando vejo uma entidade classista se envolvendo em questões de tal importância para nosso país, fico esperançoso. Este comportamento de interesse social tem de ser reconhecido pelo povo brasileiro, um fato que demonstra uma ação cívica e um comportamento sério da ANFIP, atingindo assim sua meta de entidade inovadora e reconhecida pela efetividade na preservação não somente de suas causas próprias, mas também com a sociedade brasileira. Termine minhas linhas solicitando que envie para o meu endereço os novos exemplares da revista.

Carlos Roberto dos Reis
Goiânia - GO

Relevância

À Diretora Responsável, cumprimentando-a, agradeço a remessa da Revista de Seguridade Social, Ano XVII, número 102, ocasião em que parabenezo Vossa Senhoria, extensivo a toda a equipe, pela relevância das matérias publicadas.

Eneida Melo Correia de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT – 6ª Região
Recife - PE

Horário político

O debate televisivo, embora democrático, não é a melhor forma de decidir-se por um candidato, porque a performance é o que mais prevalece. Muitas vezes o candidato tem bom conteúdo e não sabe expressar-se, e também, muitas vezes, não é bom candidato e domina a técnica de se dirigir ao público. Creio que o mais sensato seria melhorar a qualidade do horário gratuito, de modo que houvesse maior volume de informação sobre todos os que concorrem. O problema é a quantidade de candidatos, devido ao excessivo número de partidos no Brasil.


Rogério L. C. dos Santos
São Paulo - SP

ENVIE SUA CARTA

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: comunicacao-social@anfip.org.br

SUMÁRIO

7




A primeira presidente

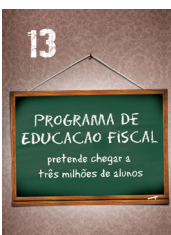
Dilma Rousseff vence o oponente num período conturbado da vida brasileira, em que há clamores pela reforma tributária e uma crescente tensão devido a graves problemas nas áreas de saúde e de segurança pública. A primeira presidente eleita no Brasil já acenou com o reforço da máquina pública para enfrentar essas dificuldades.

Bagagem cheia

As novas regras para o turista brasileiro que viaja ao exterior e pretende ir às compras estão valendo desde 1º de outubro, quando entrou em vigor a Instrução Normativa RFB nº 1059, que permite aos passageiros trazerem objetos de uso pessoal, entre os quais roupas, óculos, calçados, perfumes e outros itens fora da cota de US\$ 500, que é livre de imposto.



13




Educação cidadã


O Governo Federal pretende concluir, até o final de 2011, a capacitação de 60 mil professores e servidores públicos em todo o Brasil que ficarão encarregados de transmitir à população o que representa o pagamento de tributos para o desenvolvimento do país. No mesmo ritmo, o Programa de Educação Previdenciária vem disseminando, há 10 anos, informações sobre a previdência em entidades de classe e organizações da sociedade civil por meio de palestras, seminários e eventos.

RFB e modernidade

Desde o início de 2009, foi implementado na Receita Federal do Brasil um robusto programa de reestruturação do atendimento que engloba diversas melhorias. Por isso, o tempo médio de espera para atendimento foi reduzido pela metade nesse período. O subsecretário de Arrecadação e Atendimento, Michiaki Hashimura, aponta as inovações em entrevista exclusiva.



22




Sol e saúde


O mau hábito de tomar sol em horário impróprio é tão arraigado que há clubes ou hotéis cuja área de lazer somente começa a funcionar plenamente a partir das 9 horas. Esse é um dos fatores que tornam o câncer de pele uma das doenças mais comuns, especialmente nos países tropicais, como o Brasil.

PNAD e Previdência

A PNAD - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio - 2009, realizada pelo IBGE, busca, por meio de informações coletadas por amostragem em domicílio, traçar as características socioeconômicas da sociedade, apresentando aspectos da população tais como educação, renda, trabalho, habitação, etnia autodeclarada, movimentos migratórios etc. Conheça os resultados.



34



Ideias e Debates

José Carlos da Silva, auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, comenta o Programa do Microempreendedor Individual (MEI), regulado pela Lei Complementar 128/2008. "É uma excelente iniciativa, por facilitar a formalização de pequenas atividades econômicas e, em consequência, garantir proteção social a centenas de milhares de trabalhadores."

A portrait of Dilma Rousseff, the Brazilian politician, wearing a red blazer and a pearl necklace. She is smiling slightly and looking towards the camera. Her hands are clasped in front of her.

Dilma

*promete valorizar
servidor público*

Quatro dias depois de ser eleita a primeira mulher para ocupar, no Brasil, a Presidência da República, Dilma Rousseff já figurava na imprensa internacional como a 16ª personalidade mais poderosa do mundo. O anúncio da revista norte-americana Forbes foi um dos primeiros desdobramentos da eleição ocorrida no Brasil. O noticiário foi divulgado pela internet no mesmo dia em que os jornais *online* brasileiros publicaram notícias de que Dilma havia acenado com a possibilidade de retorno da CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), o malfadado “imposto do cheque”, como é popularmente conhecido. Em entrevista, Dilma atribuiu à pressão dos governadores a ideia de “ressuscitar” o imposto, mas garantiu que não enviaria nenhum projeto neste sentido ao Congresso. Também no mesmo dia, a oposição à presidente eleita anunciou que lutará contra a aprovação do imposto.

Própria de período pós-eleitoral, a efervescência em torno do nome da presidente eleita era previsível. Alçada ao poder como sucessora do presidente Lula, numa disputa acirrada contra o concorrente do PSDB, José Serra, Dilma Rousseff vence o oponente num período conturbado da vida brasileira, em que há clamores pela reforma tributária e uma crescente tensão e até comoção nacional pela resolução de graves problemas nas áreas de saúde e de segurança pública. Não por outro motivo, logo em seu primeiro pronunciamento após o anúncio da eleição, Dilma Rousseff colocou esses

problemas entre as suas absolutas prioridades e acenou com o reforço da máquina pública para enfrentar essas dificuldades.

O anúncio da revista norte-americana chega, assim, num bom momento para Dilma, que terá que reunir muito cacife para enfrentar uma oposição ferrenha, embora a correlação de forças no Congresso lhe seja bastante razoável, devido ao amplo número de partidos que a apoiaram na disputa. Segundo a Forbes, Dilma está em 16º lugar no ranking de 68 personalidades, superando – entre outros – o presidente da França, Nicolas Sarkozy (que teve que enfrentar uma greve geral em seu país por conta de mudanças no sistema de Previdência contrárias à vontade popular, e que ficou em 17º lugar entre os “poderosos”), e da secretária de Estado norte-americana, Hillary Clinton, que ocupa a vigésima posição, segundo a classificação da revista. O mais poderoso do mundo, no entendimento da publicação norte-americana, é o presidente chinês, Hu Jintao, seguido pelo norte-americano Barack Obama.

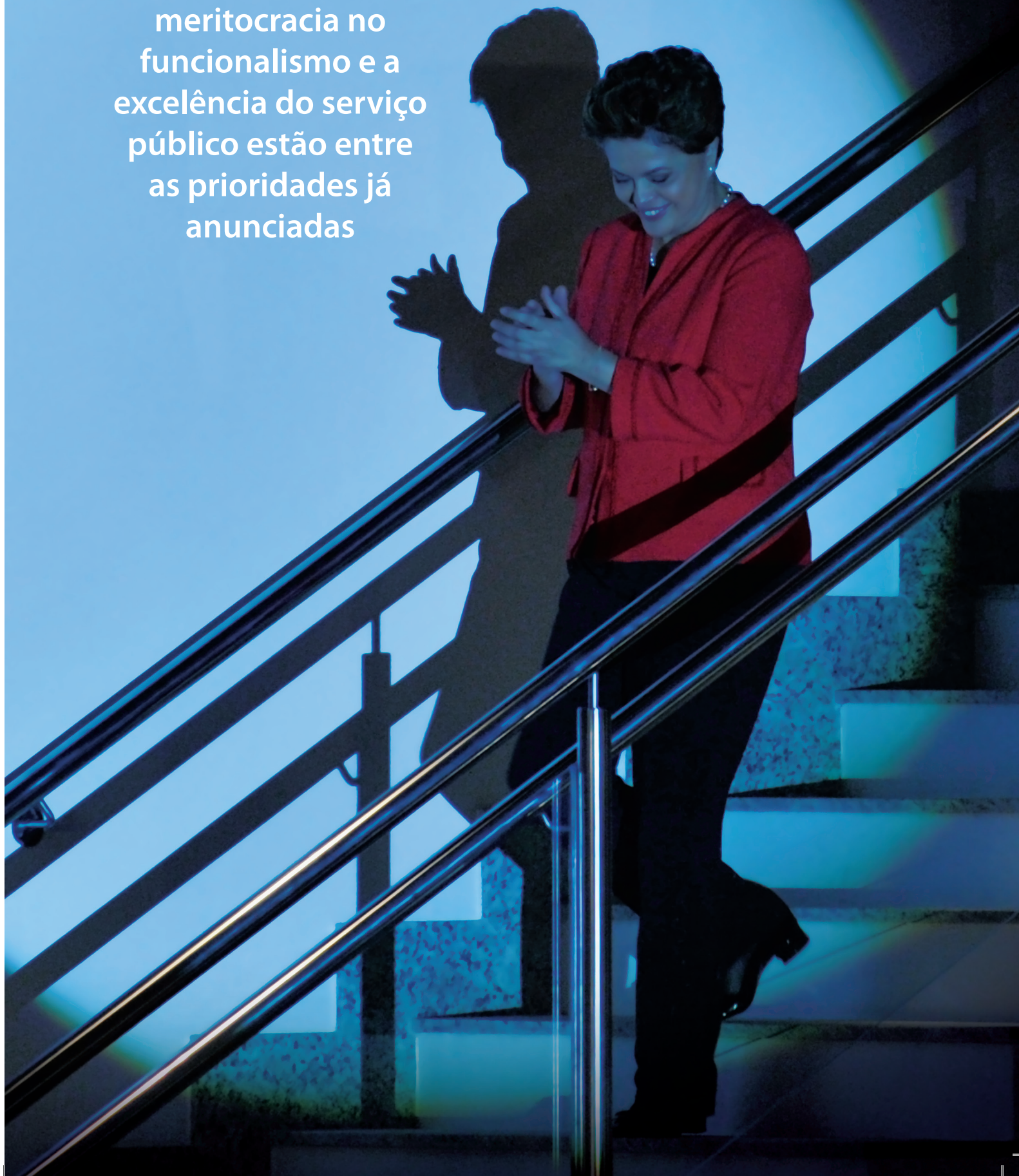
FUNCIONALISMO VALORIZADO

Nos pronunciamentos e nas entrevistas que concedeu, Dilma Rousseff tem procurado firmar compromissos que, segundo ela mesma define, são inarredáveis, entre os quais se destacam, segundo suas próprias palavras, a defesa da “meritocracia no funcionalismo e

a excelência do serviço público”, além da qualificação da Educação e dos serviços de Saúde. E citou ainda, entre outros: ampla e irrestrita liberdade de imprensa, igualdade de oportunidades para homens e mulheres, ampla abertura das relações comerciais e luta pelo fim do protecionismo dos países ricos, que impede as nações pobres de realizar plenamente suas vocações; melhoria da qualidade do gasto público, simplificação e atenuação da tributação. Disse ainda recusar ajustes que recaiam “sobre os programas sociais, os serviços essenciais à população e os necessários investimentos”. Compromete-se também a valorizar o Micro Empreendedor Individual, “para formalizar milhões de negócios individuais ou familiares”, ampliar os limites do Supersimples e construir “modernos mecanismos de aperfeiçoamento econômico”. Outro ponto importante é seu compromisso pela manutenção dos contratos firmados e das conquistas estabelecidas e, em síntese, “a obediência rigorosa da Constituição”.

Vítima de campanha insidiosa por parte de setores que teimam em tentar desvalorizar o serviço público, os servidores têm agora, em Dilma, o compromisso firmado de demonstrar aos setores retrógrados e desinformados que a máquina pública bem estruturada, bem remunerada e dotada de condições dignas de trabalho pode levar o país adiante, como ela prometeu durante toda a sua campanha.

A defesa da
meritocracia no
funcionalismo e a
excelência do serviço
público estão entre
as prioridades já
anunciadas



| LEGISLAÇÃO

TURBILHÃO



SIERRA



SMO

de mala cheia

A Receita Federal do Brasil tem novas regras para o turista brasileiro que viaja ao exterior e pretende ir às compras. Elas estão valendo desde 1º de outubro, quando entrou em vigor a Instrução Normativa RFB nº 1059, que permite aos passageiros trazerem objetos de uso pessoal, entre os quais roupas, óculos, calçados, perfumes e outros itens fora da cota de US\$ 500, que é livre de imposto. Notebooks e filmadoras ficaram de fora da lista.

A Instrução Normativa acaba com a obrigação de preenchimento da Declaração de Saída Temporária de Bens Importados (DST) pelos viajantes. A partir de agora, a

comprovação de que os bens são de uso pessoal será feita por meio da apresentação da nota fiscal da compra.

Entre as principais mudanças da Instrução Normativa constam ainda a definição exata do número de bens adquiridos, para que seja descaracterizada a destinação comercial, e a inclusão de bens como telefone celular, relógio de pulso e câmera fotográfica (usados), no conceito de bens de uso pessoal que ficam, portanto, excluídos da cota para efeitos de tributação.

Também ficam isentos de tributação acessórios, produtos de higiene e de beleza, assim como equipamentos como cadeiras de rodas, muletas, andadores e

carrinhos de bebê, que entram na lista dos bens de uso pessoal.

O passageiro pode trazer mercadoria nova, obedecendo ao limite de três unidades do mesmo produto. Entretanto, eles serão taxados, caso o valor ultrapasse o limite de US\$ 500 por via aérea ou marítima, ou de US\$ 300 por via terrestre.

Antes de a Instrução Normativa 1059 entrar em vigor não havia uma regra clara sobre a quantidade que os viajantes poderiam trazer de bebidas e de cigarros. Agora, para bebidas alcoólicas e produtos de tabacaria, a RFB definiu um limite específico: 12 litros de bebidas, 10 maços de cigarros, 25 unidades

de charutos ou cigarrilhas e 250 gramas de fumo.

Produtos que custam até US\$ 10 estão liberados com restrições. O passageiro pode trazer 20 objetos desse valor, desde que não haja mais de dez unidades idênticas.

As normas proíbem o viajante de trazer partes e peças de automóveis do exterior. Mas o passageiro pode trazer na bagagem aparelhos de GPS, tocador de CD, DVD, MP3, antenas e alto-falantes. Caso a soma do valor desses equipamentos ultrapasse a cota de US\$ 500, para quem viajou de avião

ou de navio, e de US\$ 300 para viagens por via terrestre, fluvial ou lacustre, será cobrada a taxa normal de 50% sobre o valor total que exceda o tolerado.

O turista também pode trazer uma máquina fotográfica e/ou um telefone celular (inclusive *smartphone*) comprados no exterior desde que sejam usados durante a viagem. O objeto não precisa estar gasto. A regra vale para *pendrive* e MP3, como o *iPod*, por exemplo.

O brasileiro que for ao exterior poderá trazer um relógio novo no pulso sem somá-lo à cota somente

se não tiver deixado o Brasil usando outro relógio. Neste caso, a Receita não considerará o relógio comprado na viagem como um objeto de uso pessoal e, portanto, o incluirá na cota.

Aparelhos de ar condicionado, eletrodomésticos, instrumentos musicais e objetos de decoração trazidos na bagagem ficam isentos de impostos, desde que a compra não ultrapasse a cota. O valor que exceder US\$ 500 ou US\$ 300 será taxado em 50%. O turista tem de comprovar que não vai vender nem usar o objeto na fabricação de outro.

O QUE MUDA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1059

O que é considerado bagagem

Conjunto de bens novos ou usados que um viajante, em compatibilidade com as circunstâncias de sua viagem, possa destinar para seu uso ou consumo, bem como para presentear, sempre que pela sua quantidade, natureza ou variedade não permitam presumir importação ou exportação com fins comerciais ou industriais.

O que são bens de uso pessoal

São os artigos de vestuário, higiene e demais bens de caráter estritamente pessoal, em natureza e quantidade compatíveis com as circunstâncias da viagem. Uma máquina fotográfica (ainda que possua função filmadora), um relógio de pulso, um telefone celular (inclusive *smartphone*), um aparelho reproduzidor de áudio/vídeo portátil, ou *pen drive*, usados, por exemplo, estão abrangidos pelo conceito de bens de caráter manifestamente pessoal.

O que pode ser trazido como bagagem

Roupas, calçados, óculos, perfumes, relógio, máquina fotográfica, telefone celular, brinquedos, aparelhos eletrônicos, utensílios domésticos, objetos de decoração, equipamentos para a prática de esportes ou para atividades profissionais, entre outros.

O que não se enquadra no conceito de bagagem

As partes e peças de automóveis. Por exemplo: rodas, pneus, bancos, volantes esportivos ou não, buzinas, faróis xênon, etc.

Qual a diferença entre bagagem acompanhada e bagagem desacompanhada

Bagagem acompanhada é aquela que o viajante leva consigo e no mesmo meio de transporte em que viaja (inclusive no bagageiro do veículo transportador),

exceto quando for transportada como carga (com conhecimento de carga emitido). Bagagem desacompanhada é toda aquela que chega ao país ou dele sai, antes ou depois do viajante, ou que com ele chegue, mas em condição de carga.

Cotas

US\$ 500 para quem viaja ao exterior de avião ou de navio
US\$ 300 para quem viaja ao exterior por via terrestre, fluvial ou lacustre

Quantidades

Bebidas alcoólicas: 12 litros
Cigarros: 10 maços
Charutos e cigarrilhas: 25 unidades
Fumo: 250 gramas
Itens de valor acima de US\$ 20: três unidades iguais
Itens de valor inferior a US\$ 10: 20 unidades no total, desde que não haja 10 iguais.



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL

pretende chegar a
três milhões de alunos

Até o final de 2011 o Governo Federal pretende concluir a capacitação de 60 mil professores e servidores públicos em todo o Brasil que ficarão encarregados de transmitir à população o que representa o pagamento de impostos e de contribuições para o desenvolvimento do país. A medida faz parte do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), que reúne, em âmbito nacional, a Receita Federal do Brasil, o Ministério da Educação, a Secretaria do Tesouro Nacional, a Controladoria Geral da União e a Escola de Administração Fazendária (ESAF). O programa, cuja meta foi estipulada no último Plano Plurianual (2008-2011), pretende alcançar três milhões de alunos do ensino fundamental e do ensino médio.

O PNEF começou a ser discutido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) em 1996 e se consolidou a partir de 2002, quando os Ministérios da Fazenda e da Educação assinaram portaria criando o programa. Em 2003, a Escola de Administração Fazendária (ESAF) iniciou um programa de educação a distância para capacitar professores em todo o país, por meio do Curso de Disseminadores de Educação Fiscal. Com 40 horas de duração, o curso é composto de quatro fascículos: Educação Fiscal no Contexto Social, Relação Estado-Sociedade, Função Social dos Tributos e Gestão Democrática dos Recursos Públicos. Após a conclusão, os professores passam a transmitir o conhecimento adquirido nas aulas de Geografia, História e Matemática, principalmente.

O chefe da Divisão de Educação Fiscal, ligada à Coordenação-Geral de Atendimento e Educação Fiscal da Receita Federal do Brasil, Antonio Henrique Lindemberg Baltazar, explica que o programa tem duas propostas. "A primeira delas é fazer com que haja a legitimação social do tributo, levando a sociedade a compreender qual a sua função socioeconômica e, a partir dessa compreensão, garantir que ela venha a aceitar de forma natural a imposição tributária. A segunda é estimular e promover o controle social dos tributos, fazer com que a sociedade se sinta incentivada a fiscalizar o próprio poder público, como ele realiza seus gastos, seja pelo processo licitatório, seja por denúncias de má aplicação dos recursos, entre outras questões".

De acordo com Baltazar, a ideia do programa não é meramente tributária, mas de política fiscal, que envolve a tributação, os gastos e o controle.

O programa é voltado também para a própria Receita Federal do Brasil, para o chamado público interno, seus servidores. "Nós começamos a compreender que a nossa missão, para legitimar o tributo, é fazer com que tenhamos um serviço público prestado pela Receita Federal do Brasil de forma mais democrática, mais adequada e eficiente ao contribuinte", afirma Baltazar.

O objetivo do programa é a "preservação dos direitos do contribuinte, que ele tenha respeitados seus direitos fundamentais". Neste sentido, o PNEF tem como meta a melhoria na prestação do serviço, incluindo providências como a redução do tempo de espera e a comodidade

na marcação do atendimento presencial. Além disso, pretende informar o cidadão da possibilidade de fazer sua declaração de Imposto de Renda via internet. Técnicos da RFB também elaboram palestras para as universidades e para as entidades de classe sobre o tema.

Queremos melhorar nossa comunicação, de maneira que o contribuinte tenha todas as ferramentas possíveis para que ele venha a comunicar-se com a administração tributária - destaca ainda o chefe da Divisão de Educação Fiscal da Receita.

Claudemir Frigo, da Escola de Educação Fazendária, é quem gerencia todo o programa em âmbito nacional. Ele informa que atualmente 55 mil professores, distribuídos em 700 municípios, estão capacitados para transmitir conhecimento sobre o sistema de imposto do Brasil. Todo o material do curso é produzido pela ESAF, que também é responsável pela distribuição desse material por todo o país. A ESAF também auxilia os estados na implantação de seus próprios programas de educação fiscal, bem como na realização de eventos sobre o tema e na produção de material didático. Além de coordenar o PNEF, a Escola Fazendária oferece um curso de pós-graduação sobre a matéria, que já está formando sua segunda turma.

A meta do programa, incluída no Plano Plurianual 2008-2011, é chegar a 15 mil escolas públicas. Para atingir esse objetivo, foram feitos acordos de cooperação técnica com estados e municípios.

- Temos que conscientizar a população sobre a importância dos impostos para a prestação de

serviços e que ela deve cobrar a aplicação desses recursos - destaca.

Na última Conferência Nacional de Educação (Conae),

que aconteceu entre março e abril deste ano, foi aprovada proposta de incluir a matéria educação fiscal no currículo de formação

dos professores, recebendo apoio unânime dos participantes. Já está tramitando no Congresso Nacional projeto de lei neste sentido.

ARTIGO

O dever fundamental de pagar tributos



ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

(MESTRE EM DIREITO CONSTITUCIONAL, ESPECIALISTA EM DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO FISCAL)

Apesar do entendimento do dever de pagar tributos como uma das bases da experiência democrática, a tributação ainda é rejeitada socialmente, sendo uma grande parcela da sociedade contrária à tributação, não a reconhecendo como legítima.

Todavia, como comenta Marciano Buffon, é importante apontar que a concretização não só do direito da igualdade, bem como de todos os demais direitos fundamentais, somente será possível se houver o cumprimento do principal dever de cidadania: o pagamento de tributos.

É importante considerar, nessa linha de pensamento, que a concretização dos direitos fundamentais pressupõe a presença de deveres fundamentais. Sejam

eles os clássicos deveres liberais que protegem a liberdade, passando pelos deveres de participação política, pelos deveres econômicos, sociais e culturais até chegarmos aos deveres ecológicos. Todos esses deveres, muitas vezes esquecidos no plano normativo e social, são imprescindíveis para a densificação da dignidade da pessoa humana.

Casalta Nabais conceitua os deveres fundamentais como “deveres jurídicos do homem e do cidadão que, por determinarem a posição fundamental do indivíduo, têm especial significado para a comunidade e podem por esta ser exigidos.” Assim sendo, para o autor português, os deveres fundamentais se prendem diretamente à existência da comunidade. Este é o caso dos deveres de defesa da pátria, dos deveres eleitorais e dos relacionados ao dever de pagar impostos.

É nessa perspectiva que Marciano Buffon aponta o dever fundamental de pagar tributos como instrumento de densificação da dignidade da pessoa humana, pois, por mais paradoxal que possa parecer àqueles que concebem a cidadania apenas sob a face dos direitos, a própria idéia de dignidade humana está vinculada aos deveres fundamentais, pois ela “não consiste em cada um exigir seus direitos”, mas, sobretudo, consiste em “cada um assumir seus deveres como pessoa, e como cidadão, e exigir de si mesmo seu cumprimento permanente”.

Sobre o tema, Casalta Nabais explica que nas sociedades em que

os regimes democráticos vieram a suceder, na sequência, regimes totalitários, foi instituído um grande rol de direitos fundamentais como limites ao poder autoritário, deixando, na sombra, os deveres fundamentais.

Seguindo a mesma linha de pensamento de Casalta Nabais, afirma Marciano Buffon que as constituições contemporâneas tiveram uma “quase-obsessão” por “consagrar direitos e descurar deveres.” No entanto, os deveres fundamentais devem ser pensados como categorias autônomas e necessárias para a efetivação do Estado Democrático de Direito, pois, “se assim não for, o debate rumará para o ingênuo, descompromissado e irreal cenário do ‘paraíso dos direitos’, no qual se reclamam e, cada vez mais, se reconhecem formalmente novos direitos, sem que se tenha a devida preocupação com o seu custo social, e, portanto, sem que tais direitos tenham a perspectiva de divorciarem-se da condição de meras promessas”.

Nesse sentido, adverte Albano Santos, na perspectiva da responsabilidade social de todos, que “importa reter que a indulgência para com a fuga ao imposto contrasta acentuadamente com a prática, muito divulgada, de responsabilizar o Estado por parcelas crescentes da existência dos cidadãos, criando assim, uma incongruência a que já se chamou “o dilema típico de nossa época”: reclama-se o máximo do Estado, mas rejeitam-se as inevitáveis consequências financeiras dessa atitude. Uma tal contradição

reconduz, aliás, o fenômeno ao plano ético, uma vez que só encontra solidez lógica na afirmação de Bastiat de que “todos querem viver à custa do Estado, mas esquecem que o Estado vive à custa de todos”.

É importante conscientizarmos de que “a questão dos deveres fundamentais não pode continuar ocupando um espaço tão pouco

significativo na teoria constitucional, pois isso implica um pacto de hipocrisia, em que se faz de conta que se tem direitos – dado que formalmente consagrados – e se imagina que tais direitos possam ser assegurados por um ente “sobrenatural” – Estado –, esquecendo-se de que este ente nada mais é do que a soma de todos e não o contraponto da sociedade”.

Em conclusão, em uma sociedade em desenvolvimento, ainda com alto índice de miserabilidade, como é o caso do Brasil, não se pode negligenciar o dever de solidariedade de pagar tributos. Há de se ressaltar, na linha do pensamento de Flávio Galdino, que os direitos não nascem em árvores.

PEP: dez anos esclarecendo deveres e direitos

O Programa de Educação Previdenciária existe há 10 anos. Nesse período ele vem disseminando informação sobre a previdência em entidades de classe e organizações da sociedade civil por meio de palestras, seminários e eventos, sempre com o objetivo de esclarecer os direitos e deveres do segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Em outubro deste ano, juntamente com o Sebrae, foi feito um trabalho de esclarecimento junto aos microempreendedores, que passaram a ter a possibilidade de se formalizar e de contribuir para ter direito aos benefícios da Previdência Social.

Em 14 de setembro deste ano, por intermédio do Programa de Educação Previdenciária (PEP), foi firmado convênio entre o INSS e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás que vai permitir que três mil professores e 600 coordenadores pedagógicos da rede pública façam um curso de disseminadores previdenciários. O curso, de 120 horas, é feito pela internet e pode ser acessado no site do Ministério da Previdência Social.

Everaldo Bernardes de Oliveira, chefe da Divisão de

Gerenciamento de Educação Previdenciária do INSS, afirma que, após o curso, os professores estarão aptos a explicar como funciona o sistema previdenciário do país aos alunos do ensino médio. O tema, segundo Everaldo Oliveira, será transmitido de forma transversal nas aulas de Português, História, Filosofia, Sociologia e Geografia.

- O objetivo do PEP é conscientizar essa nova geração sobre os direitos e deveres em relação aos benefícios previdenciários - afirma Everaldo Oliveira.

O PEP começou como projeto piloto em Goiânia, Aparecida de Goiânia, Águas Lindas de Goiás e Novo Gama. Em 2011 está prevista a ampliação do programa para outros estados. Segundo Everaldo Oliveira, a Bahia já mostrou interesse em adotar o programa em suas escolas da rede pública.

PREVIDÊNCIA PARA O CIDADÃO

O Ministério da Previdência Social enfatiza que o Programa de Educação Previdenciária “tem levado a Previdência Social para a rua, ao encontro dos cidadãos”. A ação é claramente definida: “Ao invés de

esperar que o cidadão brasileiro procure a Previdência para obter informações e esclarecimentos, nós vamos até ele”.

As ações são no sentido de promover a inscrição na Previdência Social e desenvolver atividades direcionadas à agilização na prestação de serviços e visando à comodidade dos usuários. O PEP se dedica também a produzir informações institucionais sobre a importância do seguro social para os trabalhadores e realiza, regularmente, programas de orientação sobre os benefícios e serviços da Previdência, além de celebrar parcerias com segmentos da sociedade civil organizada.

Os Comitês Regionais executam as ações do Programa no âmbito das Gerências Executivas da Previdência Social. São realizados seminários, fóruns e cursos. Há participação em feiras e exposições promovidas pelos Estados e municípios e visitas a feiras livres, presídios e comunidades indígenas, entre outros locais.

Os chamados Comitês Locais executam as ações do Programa no âmbito das Agências da Previdência Social. Suas atribuições são semelhantes às dos Comitês Regionais

Além de desenvolver ações de informação e de conscientização sobre direitos e deveres previdenciários, o

Programa atua junto à sociedade com o objetivo de preparar as pessoas para usufruírem, com tranquilidade e segurança,

todos os benefícios que a previdência pública, enquanto sistema de proteção social, pode oferecer.

ESTRUTURA

Todos os membros do PEP são servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Sua estrutura é constituída por coordenações e comitês localizados em todas as unidades do Instituto.

São eles:

Coordenação de Educação Previdenciária - vinculada à Diretoria de Atendimento, é responsável pelo gerenciamento, orientação, acompanhamento, controle e avaliação das ações do Programa de Educação Previdenciária.

Representações Regionais de Educação Previdenciária - vinculadas às Superintendências Regionais do INSS, são responsáveis pela coordenação e supervisão das ações de educação previdenciária realizadas pelos Núcleos de Educação Previdenciária, no âmbito de sua circunscrição.

Núcleos de Educação Previdenciária - distribuídos em cada uma das cem Gerências-Executivas do INSS e nas mais de mil Agências da Previdência Social, esses Núcleos são responsáveis pela execução das ações de educação previdenciária.

Relação com a sociedade

Por meio das ações desenvolvidas pelo PEP, o INSS diversifica as suas formas de relacionamento com a sociedade. Entre as atividades promovidas pelo Programa podem ser destacadas:

Ações de Orientação e Informação –

caracterizam-se pelo atendimento individual ao cidadão, durante a ação educativa sobre Previdência Social realizada em praça pública, em feiras de exposição, nas ações e/ou mutirões de cidadania, no campo ou em conjunto com o atendimento das Unidades Móveis (PREVBarco e PREVMóvel).

Palestras – realizadas em parceria com entidades da sociedade civil organizada, nas quais são abordados temas sobre a Previdência Social.

Programas de Mídia – o rádio e a TV também são ferramentas de disseminação das informações previdenciárias.

Curso para Disseminadores Externos – ocorrem em parceria com associações, sindicatos, escolas, universidades, órgãos da administração federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, bem como outras entidades da sociedade civil organizada. Esses cursos têm como objetivo ampliar a capilaridade do Programa e, conseqüentemente, a rede disseminadora das informações previdenciárias.

Educação a distância – por intermédio de parcerias firmadas com entidades vinculadas ao Programa de Inclusão Digital e com os recursos da Educação a Distância (EaD), os usuários dos telecentros têm acesso a informações previdenciárias.

Incentivo à formalização junto à Previdência Social – ações de incentivo à inscrição no sistema previdenciário, acompanhadas

das atividades de esclarecimento sobre canais e critérios de acesso aos benefícios, desenvolvidas com o objetivo de agilizar a prestação dos serviços e proporcionar maior comodidade aos usuários.

Parcerias e Cooperação institucional – para ampliar sua capilaridade e abrangência, o PEP celebra parcerias com sindicatos, associações, entidades assistenciais e comunitárias, clubes de serviço, associações de bairro, entidades de classe, empresas, igrejas, estados e municípios – particularmente por meio de seus organismos de ação social, organizações não governamentais, agentes públicos e comunitários para que, em conjunto, possam levar a educação previdenciária ao maior número possível de trabalhadores.

Diálogos sociais

As ações do PEP extrapolam o ato de simplesmente informar. Ao estabelecer a interlocução entre a Instituição e a sociedade, o Programa inclui os temas previdenciários nos diálogos sociais, auxiliando os indivíduos a compreenderem e a exercerem seus direitos.

“Ao final – enfatiza o Ministério da Previdência – o que se pretende é ampliar o nível de cobertura previdenciária, objetivo de longo prazo”. Porém, ao incentivar a inclusão no sistema, o PEP também contribui para a redução da informalidade e para a ampliação do controle social.

Do caos à modernidade



MICHIAKI HASHIMURA,
SUBSECRETÁRIO DE ARRECADAÇÃO E
ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Em passado recente, o sistema de atendimento da RFB era considerado "caótico". Desde o início de 2009, no entanto, foi implementado um robusto programa de reestruturação do atendimento que engloba diversas melhorias. Por isso, o tempo médio de espera para atendimento foi reduzido pela metade nesse período. E há novas providências para evoluir ainda mais em direção à eficiência.

Quem faz a rigorosa avaliação e em seguida anuncia as boas notícias é o subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Receita Federal do Brasil, Michiaki Hashimura, ao observar que as inovações vão do fortalecimento do atendimento eletrônico à criação de mecanismos cada vez mais modernos e ágeis, alguns ainda em fase de implantação.

Nesta entrevista exclusiva, Hashimura traça um amplo panorama do setor sob o seu comando, anuncia inovações na GFIP, com a criação de uma Folha de Pagamento Digital e de uma Nova Declaração Previdenciária de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, e aborda várias outras questões da maior importância para o contribuinte e para o desempenho da RFB.

Leia, a seguir, a íntegra da entrevista:

Qual o balanço de 2010 quanto ao desempenho por setor e quais as perspectivas para 2011?

A expectativa de arrecadação da Receita Administrada pela Receita Federal do Brasil (RFB) para o ano de 2010 é da ordem de R\$ 770,7 bilhões, sendo R\$ 538,3 bilhões de receitas fazendárias e R\$ 232,3 bilhões de receitas previdenciárias.

O setor de Atividades de Serviços Financeiros é o mais representativo entre todos os setores econômicos, com participação em torno de 16%, tanto como responsável

pela retenção e pelo recolhimento de impostos e contribuições, quanto na condição de contribuinte. Este resultado deve-se, em grande parte, à adoção da alíquota de 2% sobre operações de câmbio realizadas por investidor estrangeiro, destinadas a aplicações no mercado financeiro ou de capitais (Decretos 6.983/09 e 7.011/09). Em seguida, temos o setor de Comércio por Atacado, o da Produção Industrial e o de Fabricação de Automóveis.

Para 2011, as perspectivas são boas, pois a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda projeta um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) da ordem de 5,5%, que, aliado a outros indicadores econômicos, como o crescimento da massa salarial que se mantém robusto desde 2008, a facilidade do crédito e do aumento da renda da população, este último com forte impacto na arrecadação das receitas previdenciárias, gera uma expectativa de arrecadação de receitas federais com crescimento bastante significativo em relação a 2010.

Qual a estrutura hoje disponível da Subsecretaria de Arrecadação e Atendimento (Suara) e os aperfeiçoamentos que eventualmente estão sendo programados?

A Suara engloba as Coordenações de Arrecadação e Cobrança (Codac) de Compensação e Restituições (Corec), de Cadastro (Cocad) e de Atendimento e Educação Fiscal (Coaef), que, associadas às respectivas projeções nas superintendências e delegacias, congregam o maior contingente de servidores e o maior conjunto de sistemas de processamento de dados da RFB.

Atualmente estamos envolvidos em projetos e iniciativas que devem contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de trabalho da Instituição, a exemplo do sistema e-processo, que viabilizará

a digitalização dos processos administrativos, e da nova declaração previdenciária, que permitirá a unificação dos sistemas de cobrança, dentre outros aperfeiçoamentos.

Como o senhor analisa o atendimento da RFB após as mudanças realizadas até então? Há projetos de aperfeiçoamento em análise?

Houve um momento no passado recente em que o nosso atendimento foi chamado de caos. Felizmente isso mudou, pois, desde o início de 2009, estamos implementando um robusto programa de reestruturação do atendimento que engloba diversas melhorias. Por isso, nosso tempo médio de espera para atendimento foi reduzido pela metade nesse período.

Entre as medidas adotadas estão o fortalecimento do atendimento eletrônico, o aprimoramento na comunicação e na orientação ao contribuinte e a integração da RFB com a Procuradoria em todos os canais de atendimento, a exemplo da internet, Receitafone (146), presencial e malha agendada.

Adicionalmente, podemos elencar alguns projetos que estão em desenvolvimento na RFB, visando a dar continuidade e a ampliar a melhoria do atendimento, a exemplo da construção do sistema Visão Integrada do Atendimento (VIA), a inclusão de aplicativos de contribuições previdenciárias no sítio da internet (e-CAC), e a segunda etapa do atendimento Integrado RFB/Procuradoria, a melhoria nos instrumentos de atendimento eletrônico e a simplificação de procedimentos do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

O controle das compensações efetuadas em GFIP constitui uma grande preocupação para a administração tributária. Há algum projeto em andamento para permitir

um maior controle desses valores compensados pelo contribuinte?

O controle da compensação passa necessariamente pelo tratamento e pela análise do crédito do contribuinte. Portanto, importante passo foi dado nesse sentido com a inclusão dos créditos de origem previdenciária no programa que produz os Pedidos Eletrônicos de Restituição e as Declarações de Compensação (PER/DCOMP), dando transparência e controle sobre essas atividades. Também está sendo especificado o módulo de controle do crédito previdenciário no âmbito do Sistema de Controle de Créditos e Compensações (SCC), o qual permitirá análise, decisão e deferimento ou não do pedido. A terceira fase é o controle da compensação do contribuinte também por meio desses sistemas, que será implementado juntamente com a integração do crédito previdenciário no Sistema de Informações Econômico-Fiscais (SIEF). A partir deste ponto, teremos o efetivo controle do crédito do contribuinte, tanto em sua utilização em compensação quanto em pedidos de restituição ou reembolso.

Também estão sendo feitos levantamentos para mapeamento de valores declarados com risco potencial de evasão e foi criada uma consulta para identificar as compensações declaradas pelo contribuinte com o objetivo de auxiliar na análise de pedidos de Restituição e Reembolso de contribuições previdenciárias.

Por fim, esperamos que o grande salto qualitativo previsto para acompanhamento das compensações ocorrerá com a integração do controle do crédito previdenciário no SIEF.

A GFIP é um documento importante no controle de arrecadação previdenciária e a RFB realizou em março deste ano um Seminário para tratar de diversos temas, inclusive este. Estudam-se mudanças no

atual documento? O senhor poderia adiantar alguma?

Sim. O Programa de Unificação do Crédito Previdenciário e Fazendário no SIEF prevê a criação de uma Folha de Pagamento Digital e de uma Nova Declaração Previdenciária de Informações à Receita Federal do Brasil e à Previdência Social, a qual será administrada conjuntamente pela RFB (Ministério da Fazenda), pelo INSS (Ministério da Previdência Social) e pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (Ministério do Trabalho e Emprego), e a adaptação dos sistemas utilizados pela RFB para o lançamento de ofício, a arrecadação, o controle do crédito, a cobrança, a compensação e a verificação da regularidade fiscal dos outros tributos administrados pela Receita Federal do Brasil para tratar do crédito previdenciário.

Uma das mudanças estudadas diz respeito à compensação, que deverá ser registrada na Declaração Previdenciária identificando o documento de PER/DCOMP onde estaria detalhada a constituição/origem do crédito e sua destinação. Desta forma, unifica-se em um mesmo sistema o controle sobre o crédito do contribuinte, tanto em sua utilização em compensação quanto em pedidos de restituição ou de reembolso.

Em relação à atual forma de cobrança dos processos previdenciários (parcelamentos e débitos) haverá alguma mudança em relação aos sistemas informatizados da RFB?

Sim, todos os procedimentos de cobrança e parcelamentos serão unificados. Essa mudança será significativa e exigirá esforço de nossa instituição, mas será benéfica para os servidores, que não precisarão acessar vários sistemas para atender o contribuinte; para a Administração Pública, que racionalizará os procedimentos operacionais, e para a sociedade, que terá uma

Administração Tributária mais eficiente. Os órgãos da RFB atuarão de modo mais consistente e produtivo.

Qual a sua análise dos procedimentos atuais do Programa Pedido Eletrônico de Ressarcimento ou Restituição e Declaração de Compensação (PER/DCOMP) após as últimas mudanças legais ocorridas?

Desde janeiro de 2009 os pedidos de restituição e de reembolso de contribuições previdenciárias são apresentados por meio eletrônico, o que já permite melhor gerenciamento da atividade e padronização desses pedidos, com a inclusão das informações necessárias para o tratamento da solicitação.

O Sistema de Controle de Créditos e Compensações (SCC) está sendo estruturado para análise eletrônica dos documentos, desafogando as Delegacias, liberando os auditores-fiscais para atividades de auditoria de compensação, mapeamento de riscos de evasão e fortalecimento da presença fiscal.

Desde fevereiro de 2010, foi estabelecida a obrigatoriedade de certificação digital para a apresentação de PER/DCOMP, exceto de créditos previdenciários ou decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior. E, recentemente, a Lei 12.249/2010 instituiu multa de ofício sobre valores de créditos objeto de pedidos de ressarcimento indeferido ou indevido, bem como sobre valores de créditos de declaração de compensação não homologada.

Como está a capacitação dos atendentes e dos auditores dos plantões fiscais?

A capacitação é uma preocupação permanente da Suara. Por isso, foram realizados vários treinamentos para as pessoas que trabalham no atendimento. Dispomos de 11 cursos de Ensino a Distância (EAD) para o Atendente, sendo que

quatro deles também disponíveis para o contribuinte.

As ações de treinamento previstas para 2011 prevêm a continuação da capacitação dos Gerentes de Atendimento, por meio do Programa de Desenvolvimento Gerencial da RFB (DGR Atendimento) e o de educação fiscal no atendimento presencial, que objetiva preparar os atendentes na adoção transversal dos conceitos de Educação Fiscal. Deve ser esclarecido, também, que uma parte da capacitação do plantão fiscal é oriunda da área de fiscalização e de tributação.

Quanto ao atendimento da demanda em assuntos previdenciários, principalmente sobre regularização de obra de construção civil, pessoa física e jurídica, está sendo desenvolvido programa de treinamento de servidores? O Plantão fiscal está preparado para esse atendimento?

Sim. Foram feitos treinamentos nacionais para utilização dos novos sistemas para controle e regularização de obra de construção civil. Os repasses locais ficaram a cargo das Regiões Fiscais. Adicionalmente, o Programa de Unificação do Crédito Previdenciário e Fazendário no SIEF prevê o desenvolvimento de um novo sistema para controle, cálculo e lançamento de créditos previdenciários oriundos de obras de construção civil, utilizando informações da folha de pagamento digital e das Prefeituras, bem como uma nova certidão de regularidade fiscal de obras, a ser obtida na internet.

Qual a posição atual do projeto de integralização dos cadastros no âmbito das administrações tributárias federal, estadual e municipal? Como o Sr. analisa os impactos para os contribuintes?

A busca pela simplificação dos procedimentos cadastrais no âmbito das três esferas de Governo surgiu na década de 90, principalmente

a partir da assinatura do Convênio ICMS 08/1996. Desde então, caminha-se para a integração e articulação entre as três esferas de governo. A Emenda Constitucional nº 42/2003, que introduziu o inciso XXII ao art. 37 da Constituição Federal, determinando que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, foi mais um passo nessa direção. Esse Normativo foi seguido pela Lei Complementar 123/2006, cujas regras prevêm a integração de procedimentos entre os órgãos responsáveis pelo registro e pela legalização de empresários e de pessoas jurídicas. Com a aprovação da Lei 11.598/2007, foi criada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, que também valida o modelo em construção.

Assim, o Cadastro Sincronizado Nacional é um projeto que visa, principalmente, a facilitar a vida do cidadão-empresendedor, simplificando os procedimentos de inscrição, alteração e baixa perante as mais diversas Administrações Tributárias/Públicas (Receita Federal do Brasil, Secretarias de Fazenda Estaduais e Municipais, Órgãos de Registro e Licenciamento). Na medida em que o processo é implantado, os atos cadastrais perante esses órgãos passam a ser praticados de forma integrada, resultando em redução no tempo para abertura de empresas e de gastos com cópias de documentos, padronização das informações e dispensa de documentos, o que estimula a formalização dos negócios no País. Neste processo integrado, o cidadão dirige-se a apenas um órgão governamental e recebe todas as inscrições e licenças.

O modelo originalmente previa a integração da RFB diretamente com todos os intervenientes

federais, estaduais e municipais. O modelo evoluiu para a integração da RFB (integrador nacional) com 27 integradores estaduais que possuem o objetivo de integrarem seus órgãos de governo estaduais e seus municípios. Já estão implantadas as Secretarias da Fazenda da BA, SP, MG, AL, PA, RN, e as Secretarias Municipais de Salvador, Belo Horizonte, Curitiba, Vitória, Natal e Belém.

Com as implementações a serem realizadas no final de 2010 e no primeiro semestre de 2011, teremos atingido em torno de 75% dos Governos Estaduais e em torno de 35% de implementação do projeto (incluindo os municípios).

Quando a Certidão Negativa de Débito - Previdenciária passará a ser conjunta com as demais certidões (Tributos e PGFN)?

A certidão será conjunta com a implementação do projeto de unificação das Certidões de Débitos. Esse projeto está vinculado ao Programa de Unificação do Crédito Previdenciário e Fazendário no SIEF, cujos trabalhos foram iniciados neste semestre, e deverão apresentar resultados a partir de 2011.





Por um lugar ao
SOL
(mas com proteção)

Dia ensolarado, todo mundo na praia e no clube. Quem chegar às 7 ou às 8 horas vai ter que esperar muito pelos amigos. Frequentadores desses ambientes sabem perfeitamente que as pessoas começam a chegar depois das 10, horário em que todos deveriam deixar de se expor ao sol, e ficam até às 16 horas (quando, aí sim, quem gosta de se bronzear deve voltar a se expor ao chamado sol de fim de tarde).

O mau hábito é tão arraigado que há clubes ou hotéis cuja área de lazer ao sol somente começa a funcionar plenamente a partir das 9 horas. Antes disso, os tobogãs não funcionam, os garçons não estão disponíveis e, se houver música, ela ainda não estará sendo executada “tão cedo”. Chega-se ao cúmulo de, em alguns balneários, as piscinas passarem pelo processo de limpeza diário logo pela manhã cedo, sendo liberadas somente às 9 ou até por volta das 10 horas. Talvez por isso – ou certamente por isso – o câncer de pele é o tipo de câncer mais comum. O lado positivo é que também – dependendo da gravidade – é o que registra maior índice de cura, se todas as medidas adequadas forem tomadas a tempo.

A exposição excessiva ao sol é o principal fator de risco do câncer de pele. Evidentemente, as mais atingidas são as pessoas que vivem em países tropicais, como o Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, o país “campeão” de incidência é a Austrália, com o maior registro de câncer de pele no mundo.

É também o Ministério que adverte: como os outros tipos de câncer de pele, o melanoma pode ser prevenido evitando-se

a exposição ao sol no horário das 10h às 16h, quando os raios são mais intensos. Mas isso não é tudo: mesmo durante o período adequado é necessária a utilização de proteção como chapéu, guarda-sol, óculos escuros e filtros solares com fator de proteção 15 ou superior. Mais uma dica: cuidado ao comprar seus óculos de sol. Aqueles vendidos em camelôs, por preços pra lá de módicos, certamente não contam com lentes dotadas de proteção contra os raios ultravioleta. Sem essa proteção, há sérios riscos para a saúde dos olhos, com possibilidade até mesmo de o “barato” sair “muito caro”, pois há probabilidade inclusive de cegueira se não for usada a proteção adequada.

O Ministério da Saúde, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer (Inca), tem procurado divulgar, inclusive com a ajuda de cartazes e de folhetos, orientações sobre o que é e como se deve prevenir o câncer de pele. Antes disso, é bom saber de que forma o Ministério explica em que consiste o câncer de um modo geral:

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de cem doenças que têm em comum o crescimento desordenado (maligno) de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se (metástase) para outras regiões do corpo.

Dividindo-se rapidamente, estas células tendem a ser muito agressivas e incontroláveis, determinando a formação de tumores (acúmulo de células cancerosas) ou neoplasias malignas.

Os diferentes tipos de câncer correspondem aos vários tipos de células do corpo. Sendo assim, existem diversos tipos de câncer de pele porque a pele é formada de mais de um tipo de célula. Se o câncer tem

início em tecidos epiteliais como pele ou mucosas ele é denominado carcinoma. Se começa em tecidos conjuntivos como osso, músculo ou cartilagem é chamado de sarcoma.

Outras características que diferenciam os diversos tipos de câncer entre si são a velocidade de multiplicação das células e a capacidade de invadir tecidos e órgãos vizinhos ou distantes (metástases). No caso do câncer de pele – ensina ainda o Instituto Nacional de Câncer – há os não melanoma e os do tipo melanoma. Mais especificamente:

O carcinoma basocelular e o carcinoma epidermóide, também chamados de câncer de pele não melanoma, são os tipos de câncer de pele mais frequentes (70% e 25%, respectivamente). Porém, apesar das altas taxas de incidência, o câncer de pele não melanoma apresenta altos índices de cura, principalmente devido à facilidade do diagnóstico precoce.

O melanoma cutâneo é um tipo de câncer que tem origem nos melanócitos (células produtoras de melanina, substância que determina a cor da pele) e tem predominância em adultos brancos. Embora só represente 4% dos tipos de câncer de pele, o melanoma é o mais grave devido à sua alta possibilidade de metástase, ou seja, de se propagar rapidamente, atingindo outros tecidos do corpo.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE ADVERTE: O SOL (EM HORÁRIO IMPRÓPRIO) FAZ MAL À SAÚDE

A pele é o maior órgão do corpo humano. É dividida em duas camadas: uma externa, a epiderme, e

outra interna, a derme. A pele protege o corpo contra o calor, a luz e as infecções. Ela é também responsável pela regulação da temperatura do corpo, bem como pela reserva de água, vitamina D e gordura.

Embora o câncer de pele seja o tipo de câncer mais frequente, correspondendo a cerca de 25% de todos os tumores malignos registrados no Brasil, quando detectado precocemente este tipo de câncer apresenta altos percentuais de cura.

Câncer de pele é mais comum em indivíduos com mais de 40 anos, sendo relativamente raro em crianças e em negros, com exceção daqueles que apresentam doenças cutâneas prévias, ensina o Inca. Indivíduos de pele clara, sensível à ação dos raios solares, ou com doenças cutâneas prévias são as principais vítimas do câncer de pele. No caso dos negros, quando a doença se manifesta, normalmente ela se localiza nas regiões palmares e plantares.

ULTRA-VIOLETA: CUIDADO!

A radiação ultra-violeta natural, proveniente do sol, é o maior agente etiológico do câncer de pele. Exatamente por isso é importante observar os horários em que expomos nossa pele ao sol. No período das 10 da manhã às 4 da tarde há maior incidência dos chamados raios ultra-violeta, razão pela qual os riscos aumentam nesse horário. Antes das 10 e depois das 4 da tarde predominam os raios infravermelhos, diminuindo assim o risco de contrair câncer. No entanto, isso não significa que o risco seja "zero", razão pela qual medidas complementares de prevenção também devem

ser tomadas nesse horários, para proteger a pele dos excessos do sol.

O Inca tem procurado também esclarecer o aumento da incidência do câncer: de acordo com o comprimento de onda, os raios ultra-violetas (raios UV) são classificados em raios UV-C, em raios UV-A (320-400 nanômetros) e em raios UV-B (280-320nm). Em decorrência da destruição da camada de ozônio, os raios UV-B, que estão diretamente relacionados ao surgimento do câncer de pele, têm aumentado progressivamente sua incidência sobre a superfície terrestre. Da mesma forma, tem ocorrido um aumento da incidência dos raios UV-C, que são potencialmente mais carcinogênicos do que os UVB.

Por sua vez, os raios UV-A independem desta camada, e causam câncer de pele em quem se expõe a eles em horários de alta incidência, continuamente e ao longo de muitos anos. As pessoas de pele clara que vivem em locais de alta incidência de luz solar são as que apresentam maior risco. Como mais de 50% da população brasileira têm pele clara e se expõe ao sol de forma excessiva e descuidadamente, seja por trabalho, seja por lazer, e o país situa-se geograficamente numa zona de alta incidência de raios ultra-violeta, nada mais previsível e explicável do que a alta ocorrência do câncer de pele entre os brasileiros.

COMO SE PROTEGER

As pessoas que se expõem ao sol de forma prolongada e frequente, devido às suas atividades profissionais ou por lazer, constituem o grupo de maior risco de contrair câncer de pele, principalmente as pessoas de pele clara.

De um modo geral, as crianças se expõem anualmente ao sol três vezes mais do que os adultos. Pesquisas indicam que a exposição cumulativa e excessiva durante os primeiros 10 a 20 anos de vida aumenta muito o risco de câncer de pele.

Para a prevenção não só do câncer de pele como também das outras lesões provocadas pelos raios UV é necessário evitar a exposição ao sol sem proteção. Um bom hábito, neste sentido, é o uso de chapéus, guarda-sóis, óculos escuros e filtros solares durante qualquer atividade ao ar livre e evitar a exposição em horários em que os raios ultravioleta são mais intensos, ou seja, das 10 às 16 horas, conforme já foi observado.

Grandes altitudes requerem cuidados extras. A cada 300 metros de altitude, aproximadamente, aumenta em 4% a intensidade da vermelhidão produzida na pele pela luz ultravioleta. A neve, a areia branca e as superfícies pintadas de branco são refletoras dos raios solares. Portanto, nessas condições, os cuidados devem ser redobrados, adverte o Inca.

Considerando-se que os danos provocados pelo abuso de exposição solar são cumulativos, é importante que cuidados especiais sejam tomados desde a infância mais precoce.

FILTROS SOLARES - É BOM USAR, MAS NÃO É TUDO

Os filtros solares são fórmulas para uso tópico que reduzem os efeitos maléficos da radiação ultravioleta.

No entanto, nem todos os filtros solares oferecem proteção completa para os raios UV-B e raios UV-A. Além disso, suprimem os sinais de excesso de exposição ao sol, tais como as queimaduras, o que faz com que as pessoas se exponham

excessivamente às radiações que eles não bloqueiam, como a infravermelha. Criam, portanto, uma falsa sensação de segurança e encorajam as pessoas a se exporem ao sol por mais tempo.

É importante lembrar que o real fator de proteção varia com a espessura da camada de creme aplicada, a frequência da aplicação, a perspiração e a exposição à água.

É recomendado, diz o Ministério da Saúde, que durante a exposição ao sol sejam usados filtros com fator de proteção de 15 ou mais. Também devem ser tomadas precauções na hora de se escolher um filtro solar, no sentido de se procurarem os que protegem também contra os raios UV-A. Os filtros solares devem ser aplicados antes da exposição ao sol e reaplicados após nadar, suar e se secar com toalhas.

Além de tudo o que já foi dito, é importante lembrar que doenças cutâneas prévias, fatores irritativos crônicos (úlceras angiodérmica e cicatriz de queimadura) e exposição a fatores químicos como o arsênico, por exemplo, também podem levar ao diagnóstico de câncer de pele. Nestes casos, a doença costuma se manifestar muitos anos depois da exposição contínua aos fatores de risco.

SINTOMAS: É FÁCIL VERIFICAR

Pessoas que apresentam feridas na pele que demorem mais de quatro semanas para cicatrizar, variação na cor de sinais, manchas que coçam, ardem, descamam ou sangram, devem recorrer o mais rápido possível ao dermatologista.

O câncer de pele não melanoma pode apresentar dois

tipos de diagnóstico. O carcinoma basocelular é diagnosticado a partir da identificação de uma lesão (ferida ou nódulo) com uma evolução lenta.

O carcinoma epidermóide também surge por meio de uma ferida, que nesse caso evolui rapidamente e vem acompanhada de secreção e de coceira. A maior gravidade do carcinoma epidermóide decorre da possibilidade de ele se “espalhar” pelo organismo, o que caracteriza a chamada metástase.

Em ambos os casos, a cirurgia é o tratamento mais indicado. Porém, dependendo da extensão, o carcinoma basocelular pode também ser tratado com a ajuda de medicamento tópico ou de radioterapia.

No caso do carcinoma epidermóide, o tratamento usual é feito basicamente com a adoção de procedimento cirúrgico e de radioterapia.

O prognóstico desse tipo de câncer pode ser considerado bom, se detectado nos estágios iniciais. Nos últimos anos, houve uma grande melhora na sobrevivência dos pacientes com melanoma, principalmente devido à detecção precoce. Nos países desenvolvidos, segundo o Ministério da Saúde, a sobrevivência média estimada em cinco anos é de 73%, enquanto que, para os países em desenvolvimento, a sobrevivência média é de 56%. A média mundial estimada é de 69%.

Em ordem de importância, os fatores de risco já mencionados são: a sensibilidade ao sol (queimadura pelo sol e não bronzeamento), a pele clara, a exposição excessiva ao sol, a história prévia de câncer de pele, história familiar de melanoma, nevo congênito (pinta escura), maturidade (após 15 anos de idade a propensão

para este tipo de câncer aumenta), xeroderma pigmentoso (doença congênita que se caracteriza pela intolerância total da pele ao sol, com queimaduras externas, lesões crônicas e tumores múltiplos) e nevo displásico (lesões escuras da pele com alterações celulares pré-cancerosas).

MELANOMA: CUIDADO COM AS LESÕES NA PELE

O melanoma pode surgir a partir da pele normal ou de uma lesão pigmentada. A manifestação da doença na pele normal se dá a partir do aparecimento de uma pinta escura de bordas irregulares acompanhada de coceira e de descamação.

No caso de uma lesão pigmentada pré-existente, ocorre um aumento no tamanho, uma alteração na coloração e na forma da lesão, que passa a apresentar bordas irregulares.

A coloração pode variar do castanho-claro passando por vários matizes chegando até à cor negra (melanoma típico) ou apresentar área com despigmentação (melanoma com área de regressão espontânea). O crescimento ou alteração da forma é progressivo e se faz no sentido horizontal ou vertical. Na fase de crescimento horizontal (superficial), a neoplasia invade a epiderme, podendo atingir ou não a derme papilar superior. No sentido vertical, o seu crescimento é acelerado por meio da espessura da pele, formando nódulos visíveis e palpáveis.

Quando há metástase, o melanoma é incurável na maioria dos casos. A estratégia de tratamento para a doença avançada deve ter então como objetivo aliviar os sintomas e melhorar a qualidade de vida do paciente.

PNAD 2009

Um olhar sobre a Previdência

deve à comparação com o Censo 2010, funcionando como uma prévia, de menor abrangência, do “raio X” das características da população brasileira. Outra questão importante, muitas vezes causadora de distorções das análises, refere-se à harmonização das séries. A PNAD, a partir de 2004, envolveu todo o território nacional nas amostras, sem excluir, como antes, as áreas rurais da Região Norte. No entanto, para acompanhar a evolução dos indicadores do período de 1992 a 2009, os resultados de 2004 a 2009 foram harmonizados para abranger a cobertura geográfica da PNAD até 2003. Como se pode ver nas tabelas aqui apresentadas, as pessoas da área rural do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima e Rondônia foram excluídas das amostragens, criando assim uma padronização metodológica.

Antes de iniciarmos a análise da situação previdenciária é importante destacar que todas as variáveis descritas, além de muitas outras que não serão mencionadas neste artigo, sofreram, de alguma forma, com os impactos da crise mundial de 2008/2009. Essa crise foi um desdobramento da crise financeira internacional, quando

a falência do tradicional banco de investimento estadunidense Lehman Brothers culminou em um efeito dominó, fazendo com que grandes instituições financeiras quebrassem, em um processo também conhecido como “crise dos subprimes”.

Mesmo com os efeitos perversos da crise, em 2009 o Brasil continuou avançando em termos socioeconômicos, com crescimento da renda dos assalariados (ver anexo, página 30) e consequente aumento do consumo, sutil redução da desigualdade social, além de pequena diminuição nos níveis de pobreza extrema da população.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ainda que o Brasil tenha sido um dos países menos afetados pela crise, foi impactado de diversas formas, a destacar o acréscimo na taxa de desocupação¹ devido a não se conseguir gerar postos de trabalho suficientes para atender ao crescimento vegetativo. A PNAD 2009 mostra que houve crescimento tímido da população ocupada (0,3%), não acompanhando o crescimento da PIA - População em Idade

O IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - divulgou no dia 8 de setembro o resultado da PNAD - Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio - 2009. Realizada anualmente pelo IBGE, a pesquisa busca, por meio de informações coletadas por amostragem em domicílio, traçar as características socioeconômicas da sociedade, apresentando aspectos da população tais como educação, renda, trabalho, habitação, etnia autodeclarada, movimentos migratórios etc.

Uma questão importante a respeito da pesquisa de 2009 se

Ativa (1,4%) – e PEA - População Economicamente Ativa (1,6%). Com isso, a desocupação aumentou 18,5% de 2008 para 2009. Em 2009, o contingente de desocupados superou 8,4 milhões de pessoas (8,4% da PEA). Mesmo assim o saldo foi muito positivo se compararmos aos resultados das oito maiores economias do mundo. Vemos, nesse caso, que o Brasil teve a menor variação de taxa de desocupação. Nos Estados Unidos, por exemplo, aumentou de 5,8% para 9,3%, e na França subiu de 7,4% para 9,1%. Ao todo, em 2009, mesmo sob os efeitos da crise mundial, foram criados 995 mil postos formais de trabalho no Brasil, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Embora a taxa de ocupação tenha diminuído em virtude do aumento da desocupação, no que se refere à Previdência Social, dos 91,2 milhões de brasileiros ocupados em qualquer trabalho, cerca de 54,1%, ou seja, 49,3 milhões, contribuíram para qualquer regime previdenciário em 2009, segundo a série harmonizada da PNAD (Tabela 1). O número de não-contribuintes equivaliu a 41,9 milhões de ocupados (45,9% do total). Se comparado ao ano anterior, podemos ver que continuou havendo melhorias, mesmo em um ano atípico de crise. Em 2008, os contribuintes representavam 52,6% do total de ocupados. Importante citar aqui o fator gênero, onde a diferença entre contribuintes do sexo masculino e feminino caiu de 2,3 p.p. (pontos percentuais) para 1,7 p.p., quebrando a evolução da disparidade pró-homens que vinha desde 2004. As evidências

mostram que o Brasil ainda dá passos curtos em relação à igualdade de direitos entre homens e mulheres, principalmente no mercado de trabalho, pois mesmo que a participação da mulher tenha aumentado, inclusive como contribuinte da Previdência, a taxa de desocupação da parcela feminina da população ainda é maior que a dos homens. Isso sem contar os rendimentos, que chegam a uma diferença de 33% em favor do homens. O preconceito étnico também é um agravante, fazendo com que as negras recebam a metade dos salários recebidos por não-negras.

Ainda sob o olhar na Tabela 1, percebe-se que, em 15 anos, houve um aumento de 10,5 p.p. no percentual de contribuintes da P2previdência, com reflexos maiores no período entre 2002 e 2009 (9,0 p.p.). Entre 1992 e 2002 o aumento foi de apenas 1,5 p.p., mostrando a evidente precarização do trabalho nos Anos 90. Embora a década de 90 tenha sido marcada, no âmbito do trabalho, por baixo crescimento do emprego a níveis insuficientes, não atendendo à pressão dos novos entrantes no mercado de trabalho, além de rebaixamento salarial, houve motivos para melhoria, como as “novas regras constitucionais que passaram a cobrir os mais pobres e a população rural, promovendo uma efetiva e ampla distribuição de renda com base em recursos fiscais”¹.

Embora no período recente tenha havido melhorias nos indicadores de trabalho com impacto direto na Previdência Social, é importante ressaltar que, se for mantida a proporção de crescimento do número de ocupados contribuintes em relação

ao crescimento vegetativo da população ocupada dos últimos anos – cerca de 1,5 p.p. ao ano, *ceteris paribus* –, se passarão três décadas para que todo o contingente de ocupados esteja incluído no sistema formal de trabalho. Serão anos difíceis, durante os quais uma grande parcela de trabalhadores dependerá de benefícios assistenciais ou viverá às custas de suas famílias durante a velhice.

A Tabela 2 traz, de forma mais detalhada, a situação previdenciária da população ocupada em 2009, com recorte para os grupos de atividade, faixa etária e faixas de rendimento.

Observados os grupamentos de atividade, o setor industrial é o que mais contribui para a Previdência, somando mais de 9,4 milhões de contribuintes (19,1% do total). Esse percentual teve uma ligeira queda frente a 2008, quando representava 20,4% do total. Essa queda é facilmente explicada pelos impactos da crise mundial no setor. Mesmo com melhorias no segundo semestre, nos primeiros meses de 2009 houve aumento significativo da taxa de desemprego industrial. O setor agrícola tem o maior contingente excluído da Previdência, totalizando 13,1 milhões de trabalhadores, cerca de 30,4% do total. O setor teve uma pequena melhoria frente a 2008, quando totalizou 31,2% de não-contribuintes. Mesmo com este incremento, há ainda pouca participação contributiva do setor, acarretando um grande número de trabalhadores sem cobertura previdenciária.

Quanto aos grupos de idade, o destaque é para os 10,8 milhões de trabalhadores acima dos 50 anos de idade sem cobertura

previdenciária, representando cerca de ¼ do total de trabalhadores não-contribuintes entre todas as faixas etárias. Houve melhoria do número de contribuintes em 2009 frente a 2008, quando cerca de 1 milhão de trabalhadores ocupados passaram a contribuir para o sistema. Se compararmos com o ano de 1990, em que só havia 4,7 milhões de ocupados contribuintes frente aos 11,9 milhões de ocupados (60,5% do total de ocupados não contribuíam para a Previdência) percebe-se o quanto melhorou a situação previdenciária. No entanto, também houve aumento do número de não-contribuintes, embora pequeno, passando de 23% do total, em 2008, para 25%, em 2009. Devido à proximidade do esgotamento da capacidade laborativa, os números são críticos. A inclusão desse contingente resgataria um período significativo de vida laboral com cobertura, anterior à aposentadoria por idade (65 anos, homem, e 60 anos, mulher). A preocupação só não é maior do que com o grupo entre 30 e 49 anos de idade (17,4 milhões de trabalhadores ou 40,4% de ocupados excluídos).

Para a faixa acima dos 60 anos a inclusão previdenciária resolve parcialmente os problemas se

levamos em conta a saúde do idoso, que corrobora para a problemática envolvendo sua permanência no mercado de trabalho. De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais (SIS) divulgada em 17 de agosto pelo IBGE, o padrão de mortes provocadas por causas infecciosas e transmissíveis no Brasil está sendo progressivamente substituído por óbitos decorrentes de doenças crônicas, degenerativas e também por causas externas ligadas a acidentes e à violência.

A pesquisa indica que quase a metade dos idosos (48,9%) do país sofre de mais de uma doença crônica, como diabetes, problemas cardiovasculares e câncer. A SIS 2009 mostra que, à medida que a pessoa envelhece, maiores são as chances de contrair uma doença crônica. Entre as doenças, a hipertensão é a que mais aparece em idosos, atingindo 50% da população acima de 60 anos. Dores na coluna e artrite ou reumatismo também são frequentes e atingem 35,1% e 24,2%, respectivamente, das pessoas nessa faixa etária.

Em relação à saúde, também chama a atenção o fato de 32,5% dos idosos não terem o domicílio cadastrado em programas de saúde do governo ou não terem cobertura de planos particulares.

Com relação às faixas de rendimento mensal, a atenção se volta para os trabalhadores “sem rendimentos” e os que ganham até um salário mínimo, ou seja, os que estão à margem do sistema por não terem capacidade contributiva. Somados, representam cerca de 27,5 milhões de não-contribuintes ocupados, 64% desse total. Isso significa que grande parte do problema da cobertura previdenciária é explicada por razões estruturais relacionadas à insuficiência de renda, fazendo-se necessária a criação de alíquotas diferenciadas e de políticas de inclusão da camada mais abastada da população. Os demais 14,7 milhões de trabalhadores, cerca de 34,3% do rol de não-contribuintes, que, em 2009, ganhavam um salário mínimo ou mais e não eram filiados à Previdência, majoritariamente pertenciam aos trabalhadores sem carteira assinada, autônomos e domésticos inseridos principalmente em atividades informais nos setores de serviços, construção civil e agricultura.

Quanto ao número de contribuintes por faixa de rendimento, merecem atenção aqueles que ganham até dois salários mínimos, que representam

Tabela 1 - Percentual de contribuintes e não-contribuintes da previdência social, em qualquer trabalho, na população de 10 anos ou mais de idade, segundo o sexo - Brasil - 1992 a 2009 - série harmonizada

Contrib. por sexo	Percentual de contribuintes por ano																Δ em p.p	
	1992	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	(02)-(92)	(09)-(02)
Contribuintes	43,6	43,1	43,2	43,8	43,8	44,3	43,5	45,7	45,1	46,3	47,1	47,9	49,2	51,1	52,6	54,1	1,5	9,0
Não contribuintes	56,4	56,9	56,8	56,2	56,2	55,7	56,5	54,3	54,9	53,7	52,9	52,1	50,8	48,9	47,4	45,9	-1,5	-9,0
Homens contrib. (a)	46,3	45,8	45,5	45,3	45,1	45,0	44,4	46,1	45,6	46,7	47,9	48,7	50,1	52,1	53,6	54,8	-0,7	9,2
Mulheres contrib. (b)	39,3	38,9	39,7	41,5	41,8	43,2	42,3	45,1	44,5	45,7	46,1	46,8	48,1	49,8	51,3	53,1	5,1	8,6
Dif. em p.p (a-b)	7,0	6,9	5,8	3,8	3,3	1,8	2,0	1,0	1,1	1,1	1,9	1,9	2,0	2,2	2,3	1,7		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNADs. Elaboração ANFIP
 Nota: Exclusivo as pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.
 Obs: Em 1994 e 2000 a PNAD não foi a campo.

Tabela 2 - Situação previdenciária da população ocupada por atividade, faixa etária e rendimento - 2009

Situação	Contribuintes		Não-contribuintes		Total	
	milhões	% total	milhões	% total	milhões	% total
Atividade⁽¹⁾	49,42	100,00	43,27	100,00	92,69	100,00
Agrícola	2,57	5,21	13,14	30,37	15,71	16,95
Indústria	9,45	19,12	4,15	9,58	13,60	14,67
Construção	2,52	5,09	4,38	10,11	6,89	7,44
Comércio e reparação	9,17	18,55	7,32	16,91	16,49	17,79
Alojamento e alimentação	1,70	3,43	1,93	4,45	3,62	3,91
Transp, armazen. e comunicação	2,93	5,92	1,51	3,49	4,44	4,79
Administração Pública	4,27	8,64	0,48	1,11	4,75	5,13
Educação, saúde e serviços sociais	7,53	15,24	1,15	2,66	8,68	9,37
Serviços domésticos	2,25	4,56	4,97	11,48	7,22	7,79
Outros serv. colet., sociais e pessoais	1,60	3,24	2,33	5,37	3,93	4,24
Outras atividades ⁽²⁾	5,41	10,95	1,74	4,02	7,15	7,71
Atividades mal definidas	0,02	0,04	0,18	0,42	0,20	0,22
Faixa etária⁽²⁾	49,63	100,00	43,06	100,00	92,69	100,00
10 a 14 anos	0,01	0,01	1,25	2,91	1,26	1,36
15 a 19 anos	1,78	3,59	4,40	10,23	6,19	6,67
20 a 24 anos	6,37	12,82	4,68	10,86	11,04	11,91
25 a 29 anos	7,86	15,84	4,55	10,56	12,41	13,38
30 a 39 anos	13,73	27,65	9,13	21,19	22,85	24,65
40 a 49 anos	11,61	23,38	8,25	19,17	19,86	21,42
50 a 59 anos	6,71	13,52	6,02	13,97	12,73	13,73
60 ou mais	1,57	3,17	4,79	11,12	6,36	6,86
Faixa de rendimento mensal⁽²⁾	49,63	100,00	43,06	100,00	92,69	100,00
Até 1/2 salário mínimo	0,28	0,57	8,70	20,21	8,98	9,69
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	7,26	14,62	11,00	25,54	18,26	19,70
Mais de 1 a 2 salários mínimos	20,48	41,27	9,02	20,94	29,50	31,83
Mais de 2 a 3 salários mínimos	7,34	14,79	2,55	5,93	9,89	10,67
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6,59	13,28	1,92	4,45	8,51	9,18
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4,02	8,09	0,89	2,06	4,90	5,29
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1,63	3,28	0,30	0,69	1,93	2,08
Mais de 20 salários mínimos	0,55	1,10	0,08	0,18	0,62	0,67
Sem rendimentos ⁽³⁾	0,32	0,65	7,83	18,19	8,16	8,80
Sem declaração	1,16	2,34	0,78	1,81	1,94	2,09

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNAD 2009. Elaboração ANFIP.

Notas: (1) No trabalho principal; (2) Em qualquer trabalho; (3) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

hoje 28 milhões de ocupados (56,5% do total). Embora se saiba a importância da Seguridade, em especial a Previdência, e de seus efeitos sobre a redução da pobreza e da desigualdade da renda do trabalho, o poder contributivo desse contingente é muito baixo, implicando uma aposentadoria também baixa. Criar mecanismos que possibilitem a geração de postos formais com rendas mais elevadas é um desafio para o próximo governo. Para tanto, não basta quantificar o exército de trabalhadores com carteira assinada, é preciso qualificá-lo.

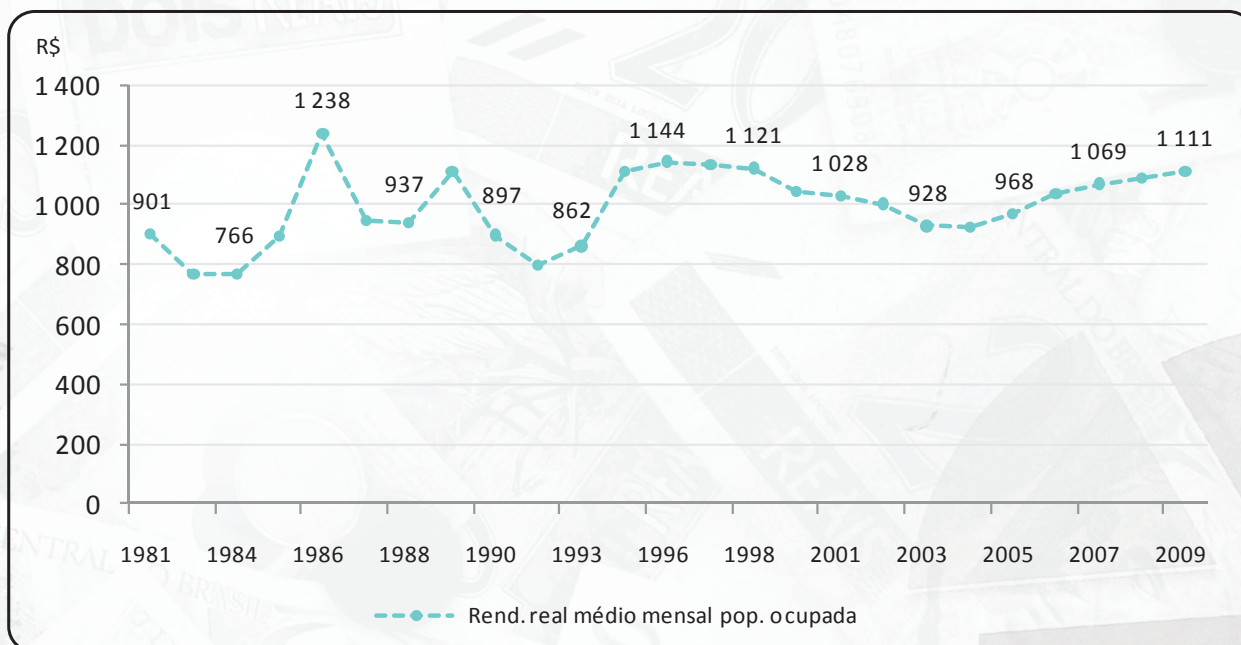
Posto o cenário da real situação previdenciária brasileira sob a ótica da PNAD 2009, constata-se a necessidade de prolongar por mais tempo e com mais intensidade o crescimento do emprego formal à frente do crescimento da População Economicamente Ativa para que se possa ter uma

cobertura substancialmente mais elevada. O país se encontra em uma excelente situação para manter um crescimento robusto da economia e emplacar essas melhorias. Para isso é preciso, dentre outras medidas, que o Estado melhore a qualidade e a quantidade de bens públicos de sua competência, que haja políticas de ampliação do mercado interno conjugado a aumentos reais do poder de compra do salário mínimo e políticas de geração de bons empregos com salários mais elevados, intermediado por uma educação eficiente e equânime que qualifique o futuro profissional.

A atual posição previdenciária requer, de imediato, regras de inclusão para a massa de ocupados fora do sistema que, por sua vez, deverão exigir alíquotas contributivas diferenciadas. Planos de ação para incrementar a inclusão dos trabalhadores que atuam por conta própria e não têm proteção

social, como foi o caso do Plano Simplificado de Inclusão e do MEI - Programa Microempreendedor Individual - que estimula a legalização das atividades de homens e de mulheres que trabalham por conta própria no comércio, na indústria e no setor de serviços, são importantes, mas é preciso intensificar a inclusão com alíquotas diferenciadas. Assim, como afirma PIERDONÁ¹, seguramente mais trabalhadores informais recolherão as contribuições previdenciárias. Diante da necessidade, em razão da incapacidade laboral, terão a proteção previdenciária e, dessa forma, veremos a implementação do objetivo preceituado no inciso III, do art. 3º da Constituição Federal: "Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais", garantindo, assim, a efetividade do fundamento do Estado brasileiro.

Rendimento real médio mensal da população ocupada - 1981 a 2009



Fonte: PNAD 2009 - Série harmonizada. Excluídas as informações das pessoas da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. Elaboração Anfip
Nota: valores corrigidos pelo INPC a preços de setembro de 2009

Arrecadação Bancária

tem crescimento real de 8,9% no acumulado de janeiro a setembro de 2010

Nos nove primeiros meses de 2010, as receitas referentes à arrecadação vinculadas à Previdência Social, apuradas mediante o acompanhamento diário da entrada (recebimentos) de recursos financeiros no caixa do INSS, tiveram crescimento nominal de 12,4%. Já o crescimento real¹, considerando a inflação do período, foi de 6,5%. Os recebimentos de caixa saltaram de R\$ 208,9 bilhões, em 2009, para R\$ 234,9 bilhões em 2010 (Tabela Fluxo de Caixa).

As Receitas Previdenciárias Próprias (Recebimentos Próprios Diretos) alcançaram, no período entre janeiro e setembro de 2010, o valor de R\$ 162,1 bilhões. Deduzidas as Transferências a Terceiros, iguais a aproximados R\$ 15,8 bilhões, apuram-se Receitas Próprias Líquidas (RPLs) de R\$ 146,3 bilhões. Se comparadas ao mesmo período de 2009, quando as RPLs totalizaram R\$ 124,7 bilhões, o crescimento nominal foi de 17,3%, e o real, de 11,0%.

A Arrecadação Bancária, rubrica mais expressiva das Receitas Previdenciárias Próprias, teve incremento nominal de 15,0% e real de 8,9%, comparando o total acumulado de 2010 e de 2009. Em valores monetários correntes, passou de R\$ 127,7 bilhões em 2009 para R\$ 146,9 bilhões em 2010. Em 2009 ela representava 61,1% das receitas próprias. Em 2010 o percentual aumentou para 62,5%.

A partir de agosto de 2007, foi incluída nos recebimentos próprios a rubrica Simples Nacional, também denominado "Supersimples". O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado, previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 (alterada pela LC nº 127, de 2007), aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte, a partir de julho de 2007. Essa rubrica implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes tributos: Imposto

sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); Contribuição para o PIS/Pasep; Contribuição para a Seguridade Social (cota patronal); Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Representa a segunda maior fonte das Receitas Previdenciárias Próprias, equivalendo, no acumulado de 2010, a 7,4% (R\$ 12,0 bilhões) dos Recebimentos Próprios. De janeiro a setembro de 2009, esse percentual correspondeu a 6,5% dos Recebimentos Próprios.

Já os recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social (Transferências da União) totalizaram, nos três primeiros

trimestres de 2010, o equivalente a R\$ 43,4 bilhões, valor inferior aos R\$ 55,0 bilhões de 2009. Em termos nominais houve 21,2% e, considerando a inflação, um decréscimo de 25,4%. Essa diminuição nas transferências (principalmente na fonte 153 – Cofins) foi devido à melhoria das receitas previdenciárias.

A Cofins/LOAS, rubrica que suporta o pagamento de benefícios pelo INSS, representou, no acumulado de 2010, cerca de 40,1% do total repassado pelo Ministério da Fazenda. Em valores nominais houve incremento da rubrica de 18,6% em relação ao total de 2009. Já em valores reais, considerando a inflação vigente no período, houve um aumento de 12,3%.

Sob a ótica das Despesas Totais (Pagamentos), os nove primeiros meses de 2010 somaram R\$ 228,8 bilhões, o que expressa um aumento nominal de 14,8% e um crescimento real de 8,7%, haja vista que, nesse mesmo período de 2009, o total foi de R\$ 200,1 bilhões.

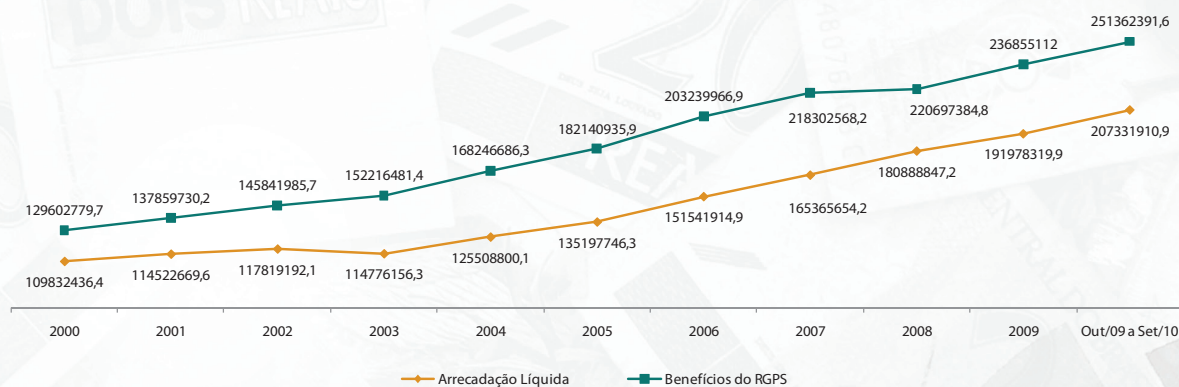
A diferença entre as Receitas Próprias Líquidas¹ do INSS e o Total de Benefícios do RGPS foi de R\$ 39,4 bilhões negativos entre janeiro e setembro de 2010. O saldo teve variação real negativa de 3,6%, considerando a inflação medida pelo INPC do período,

1. Receitas Próprias Líquidas correspondem a Receitas Previdenciárias Próprias deduzidas as Transferências a Terceiros.

já que, no ano de 2009, somou R\$ 38,7 bilhões negativos, em valores nominais (R\$ 40,9 bilhões em termos reais). É importante ressaltar que esse resultado não computa nenhuma outra receita do Orçamento da Seguridade Social, o qual se mantém superavitário.

A Receita Previdenciária segue apresentando resultados satisfatórios, principalmente, devido ao aumento das ocupações formais (novos postos e outros formalizados). Caso haja uma crescente continuidade do processo de formalização, não apenas a arrecadação previdenciária, mas todas as atividades relacionadas à tributação serão impactadas positivamente.

EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) 2000 A 2010 (EM R\$ MIL)



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social - Vol. 15 Nº 9. Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de setembro de 2010.

Fluxo de Caixa do INSS - janeiro a setembro de 2010

em R\$ mil correntes

DISCRIMINAÇÃO	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	jan a set 2010	jan a set 2009
1. SALDO INICIAL	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	4.174.157	3.306.364
2. RECEBIMENTOS	29.709.572	27.446.244	27.673.674	22.843.697	23.184.417	26.017.893	20.037.877	37.142.779	20.801.018	234.857.171	208.875.595
2.1 Próprios	16.809.559	16.816.283	17.471.805	17.938.381	18.224.899	18.289.697	18.530.273	19.060.480	18.938.931	162.080.307	138.485.713
- Arrecadação Bancária	15.061.723	15.499.006	16.009.448	16.130.698	16.460.489	16.478.572	16.801.855	17.307.322	17.129.175	146.878.287	127.711.239
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	7.436	5.034	5.952	6.142	37.230	5.934	5.888	6.092	5.681	85.388	132.819
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	1.430.340	1.086.121	1.137.367	1.300.587	1.235.977	1.454.671	1.425.047	1.447.974	1.515.365	12.033.450	9.000.476
- Arrecadação REFIS	11.566	9.528	9.161	10.781	10.290	11.085	11.733	11.779	9.992	95.915	177.660
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	5	-	132	32	70	309	110	106	61	825	490
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	167.315	171.508	172.687	175.166	177.281	177.744	184.249	174.123	170.659	1.570.733	66.288
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	53.335	19.869	39.776	60.325	63.795	52.896	46.786	19.117	41.293	397.172	539.396
- Depósitos Judiciais	86.901	61.788	114.197	287.492	271.919	139.269	79.471	133.132	85.609	1.259.779	1.356.355
- Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-14.587	-408	-250	-	-	-1.668	-16.913	-2.146
- Restituições de Arrecadação	-9.062	-36.571	-16.916	-18.255	-31.745	-30.533	-24.867	-39.164	-17.236	-224.348	-215.899
- Taxa de Administração Sobre Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-280.965
2.2 Rendimentos Financeiros	-51.605	11.480	289.133	-75.361	-114.698	-123.811	-128.090	107	104	-192.741	-97.427
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	106	135	146	89	127	129	126	104	103	1.064	903
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-51.711	11.345	288.988	-75.450	-114.825	-123.940	-128.215	3	0	-193.805	-98.330
2.3 Outros	21.189	5.346	21.965	13.269	22.194	14.490	12.663	14.640	63.183	188.938	193.406
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	6.949.267	7.012.905	-1.765.519	1.620.700	2.442.519	4.420.448	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	29.419.185	15.270.911
2.5 Transferências da União	5.981.163	3.600.230	11.656.290	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.581	43.361.482	55.022.992
- Recursos Ordinários	555.660	112.340	47.250	74.814	72.767	85.612	88.107	92.148	702.962	1.831.660	370.910
- Concursos e Prognósticos	25.987	13.000	1.600	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	176.851	13.303
- Operações de Crédito Externa	3.322	-	-	-	763	-	-	-	-	4.085	2.004
- Contribuição Social sobre o Lucro	476.551	368.713	396.409	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	6.340.666	2.853.838
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	2.551.958	-76.537	5.275.752	1.290.193	421.567	594.852	421.445	449.280	123.331	11.051.840	31.181.311
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	17.092	56
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	5.747.290	5.115.963
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
- COFINS - EPU	105.000	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	823.001	840.764
- COFINS/LOAS	2.020.939	2.970.287	2.147.329	1.187.000	1.382.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	17.368.996	14.644.841
3. PAGAMENTOS	23.166.128	23.449.274	27.022.509	23.642.245	23.575.704	25.491.262	24.146.894	27.261.204	31.000.499	228.755.720	200.098.249
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	20.486.850	21.872.477	25.465.382	22.066.215	21.965.643	23.816.349	22.494.998	25.566.212	29.225.453	212.959.578	186.356.086
3.1.1 - Total de Benefícios	19.547.090	21.166.267	24.602.475	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	204.171.839	179.932.083
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	19.451.601	21.041.659	24.523.625	21.260.282	21.082.884	21.292.637	21.386.291	24.701.198	28.304.744	203.044.921	178.165.443
a) Benefícios Previdenciários	17.784.426	18.988.399	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.358.611	19.410.064	22.746.234	26.318.676	185.728.851	163.477.509
- Benefícios - INSS	17.429.351	18.761.731	18.835.697	18.855.556	18.739.486	18.921.040	18.957.257	22.350.633	25.754.611	178.605.364	157.553.843
- Sentenças Judiciais - TRF	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	5.747.290	5.115.963
- Sentenças Judiciais - INSS	437	5.811	8.007	46.941	60.347	55.669	52.956	64.401	137.894	432.464	327.346
- Comprev ⁽³⁾	129.984	88.430	86.676	105.886	109.052	105.314	98.402	97.074	122.915	943.733	480.357
b) Benefícios não Previdenciários	1.667.176	2.053.260	1.914.294	1.918.413	1.911.643	1.934.026	1.976.227	1.954.964	1.986.068	17.316.070	14.687.934
- Encargos Previdenciários da União - EPU	79.583	75.591	84.143	83.354	84.076	82.342	82.394	85.205	113.000	769.689	646.007
- Amparos Assistenciais - LOAS e RMV	1.587.593	1.977.669	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	16.546.381	14.041.927
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-95.488	-124.608	-78.850	-123.429	-120.443	-103.536	-154.763	-107.525	-218.276	-1.126.918	-1.766.640
3.1.3 Pessoal	833.121	728.766	677.726	654.634	653.732	665.105	934.898	690.500	689.959	6.528.441	5.144.916
3.1.4 Custeio	202.127	102.052	264.031	151.299	229.027	1.858.607	173.809	174.513	230.751	3.386.216	3.045.727
3.2 Transferências a Terceiros	2.679.278	1.576.797	1.557.127	1.576.030	1.610.061	1.674.913	1.651.896	1.694.993	1.775.047	15.796.142	13.742.163
4. Taxa de Administração sobre Outras Entidades	54.265	32.143	31.754	32.295	33.120	34.497	33.956	34.843	36.351	323.223	-
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida - Benef. Previdenciários)	-3.708.410	-3.781.056	-6.726.407	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-39.767.909	-38.733.959
6. Saldo Arrecadação Líquida - Total de Benefícios Pagos	-5.375.586	-5.834.316	-8.640.701	-4.930.226	-4.501.166	-4.712.350	-4.541.869	-7.370.554	-11.177.211	-57.083.979	-55.188.533
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	6.543.444	3.996.969	651.165	-798.548	-391.286	526.631	-4.109.016	9.881.575	-10.199.481	6.101.452	9.058.311
8. Saldo Final	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	10.275.609	12.364.674

Fonte: Divisão de Programação Financeira do INSS. Boletins Estatísticos da Previdência Social - Vol. 14 nº 9 e 15 nº 9

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

Notas: 1. A conta Transferência a Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maíça, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).

4. Dados preliminares, sujeitos a alterações.

Microempreendedor Individual

Uma forma prática de acelerar a formalização

O Programa do Microempreendedor Individual (MEI), regulado pela Lei Complementar n° 128/2008, é uma excelente iniciativa, por facilitar a formalização de pequenas atividades econômicas e, em consequência, garantir proteção social a centenas de milhares de trabalhadores. Tem o condão, ainda, em caso de sucesso, de propiciar melhor leitura de indicadores sociais, permitindo um melhor direcionamento de recursos.

À época do lançamento, uma notícia se sobressaiu: "O ministro (MPS) quer incluir os camelôs na Previdência".

Os camelôs, para os quais consta a louvável intenção de inclusão na Previdência Social, através de uma legislação mais atrativa, já são, em tese, contribuintes obrigatórios da Previdência Social (Lei 8.212/91, art. 12, inciso V, alínea h). Junto a estes, poderíamos citar inúmeras outras categorias com perfil previdenciário assemelhado, dentre as quais: taxistas, moto-taxistas, despachantes junto aos Detrans, transportadores escolares, feirantes das mais variadas atividades, proprietários de quiosques de alimentação em locais públicos e outras, perfazendo certamente alguns milhões de cidadãos.

O vínculo de semelhança que liga os exemplos citados é que, invariavelmente, o exercício de suas atividades passa pela liberação e recadastramento anual pelo poder público, prefeituras e governos estaduais principalmente. O que leva a uma pergunta desconfortável: se o poder público produz atos que

liberam o exercício de tais atividades econômicas, o que por si só obrigaria à condição de contribuintes da Previdência Social, como tal liberação se furta a exigir a comprovação de regularidade junto à Previdência? - regularidade agora facilitada.

Ocorre que os contribuintes individuais aludidos não prestam serviços diretamente para a entidade pública e sim para terceiros (população de uma forma geral). Nessa condição, a legislação previdenciária se apresenta omissa em relação à cobrança da regularidade, pois aborda apenas as contratações diretas.

Devemos considerar também a abordagem da Lei de licitações (Lei 8.666/93) sobre o tema, especificamente:

- Considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, inclusive os Contratos de Permissão, tema em questão (artigo 2º),

- Lista, dentre as exigências de regularidade fiscal, a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (artigos 27 e 29 e incisos),

- Obriga que os contratos exijam a manutenção das condições de habilitação, entre estas a prova de regularidade relativa à Seguridade Social, durante toda a vigência do mesmo (artigo 55 e inciso XII).

Os prestadores de serviços em comentário são permissionários de serviços públicos e, nessa condição, alcançados também pela Lei de Licitações. Ainda que os contratos de permissão tenham se originado em dispensas ou inexigibilidades, ou ainda



José Carlos da Silva, auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, pós graduado em Políticas Públicas e em Administração de Empresas

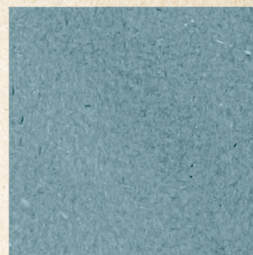
respaldados em leis municipais ou estaduais, sendo o caso, que não listem a exigência de regularidade para com a Previdência, as condições de celebração destes contratos permanecem, dentre elas a prova de regularidade com a Previdência Social.

Análise das legislações citadas aponta para um claro problema, qual seja: exigem a condição de filiação e adimplemento de contribuições à Previdência Social dos contribuintes referidos; entretanto, não atribuem aos gestores públicos, responsáveis pelo credenciamento dos mesmos, a responsabilidade de exigência de comprovação de condição regular junto à Previdência. Responsabilidade esta amparada por punições de ordem administrativa que viabilize o seu cumprimento. Por certo que fiscalizar as adesões individualmente é impossível; por outro lado, o exercício de motivação e fiscalização de atos de gestores públicos é razoavelmente factível.

Não devemos analisar os resultados, de uma hipotética adequação legal, à questão da arrecadação previdenciária, mas sim ao interesse de regularização de proteção social de alguns milhões de cidadãos, meta principal, bem como a leitura adequada dos dados econômicos e sociais destes.

CONCURSO

RELATÓRIO FISCAL E ACÓRDÃOS



INSCRIÇÃO

28 de outubro de 2010 a 11 de fevereiro de 2011

RESULTADO

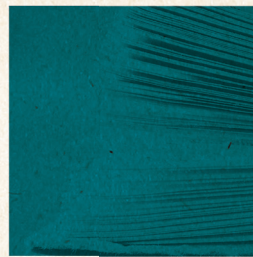
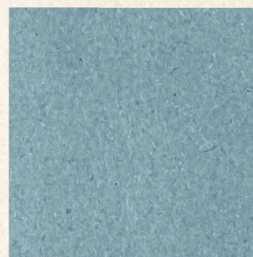
Abril de 2011

PREMIAÇÃO

- 1º prêmio: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- 2º prêmio: R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
- 3º prêmio: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
- 4º prêmio: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

MAIORES INFORMAÇÕES

Regulamento do Concurso no site da ANFIP



Informações:

www.anfip.org.br



Fundação ANFIP

Nossa MISSÃO

Produzir e disseminar conhecimento na área de seguridade social e tributária, em todo o território nacional, contribuindo para a defesa e preservação dos direitos sociais e cidadania.

Nossa VISÃO DE FUTURO

Ser um centro de excelência no conhecimento aplicado as políticas sociais.



Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

www.fundacaoanfip.org.br

SBN Quadra 01 Bloco H Edifício ANFIP Sala 45 - CEP 70.040-907 / Brasília - DF
Telefone: (61) 3326-0676 Fax: 3326-0646 / fundacao@anfip.org.br